



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.417 - sexta-feira, 8 de março de 2024

29 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA PREFEITA

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.462/2024-85  
REQUISITANTE: SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS 2024  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PÚBLICA - INP - LTDA  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111.127/2023-87  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

| ITEM | LICITANTE VENCEDOR                                   | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------------------------------------------|----------------------|
| 005  | MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     | R\$ 1,7500           |
| 008  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 17,9753          |
| 010  | NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA                  | R\$ 194,9700         |

Registramos que os lotes 001, 006 e 009 resultaram fracassados e os lotes 002, 003, 004 e 007 resultaram desertos, ficando sem atendimento nesse certame.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.509/2023-19  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

| ITEM | LICITANTE VENCEDOR                   | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 001  | JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 139,8000         |
| 002  |                                      | R\$ 107,9000         |
| 011  |                                      | R\$ 89,0000          |

Registramos que os lotes 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 resultaram desertos, ficando sem atendimento nesse certame.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-62-S-FMIS/2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 20, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 36212/2023-77, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.  
**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**PRAZO:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S - Nota de Empenho n. 00184/2023, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**FELIPE DO PRADO AZEVEDO**  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-94-S-FMIS/2023.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e o Recanto da Criança.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 32, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... Paulo da Silva

2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 36647/2023-30, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 8 (oito) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300 Unidade Gestora: 1131S - Nota de Empenho n. 0137/2023, Fonte 150000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Julia Graciela Lopes Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO TF-66-S-FMIS/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a SIRPHA - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 10, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 35681/2023-32, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S - Nota de Empenho n. 00186/2023, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO TF-64-S-FMIS/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Casa da Criança Peniel.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 14,38, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 63236/2023-16 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1131S - Nota de Empenho n. 00228/2023, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO** DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE FEVEREIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 95, DE 29/4/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na

Justificativa n. 04/2024/AGETEC anexa ao Processo Administrativo n. 96.749/2019-91, volume 6.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 95, de 29/4/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 95/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 95/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e André Luiz Parreiras.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO** DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDA n. 05, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Tosin Arquitetura & Construções EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 63, §2º da Lei n. 4.320/64, e pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo n. 36855/2020-12, volume 9.

**OBJETO:** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 70.094,81 (setenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), decorrente do parecer conclusivo de processo de sindicância listado às fls. 108/111, apenso ao Processo n. 36855/2020-12, referente ao reajuste da avença em epígrafe, retroagindo os efeitos financeiros de abril/2022 a junho/2023.

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do órgão 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, unidade 3000F, classificada como Programa de Trabalho 1500000001.15.451.24.2035 - Elemento 44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho n. 00329 - 3000F, datada de 21 de fevereiro de 2024.

**QUITAÇÃO DA DÍVIDA:** Fica estabelecido que, o pagamento da Nota de Empenho n. 00329/2024 3000F, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao valor da dívida.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Diego Henrique Tosin Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 32, DE 7/2/2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Hit The Ground-Topografia Inteligente Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 116099/2022-40.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 32, de 7/2/2023 - Prestação de serviços de sondagem geotécnica, tipo SPT, e levantamento topográfico planialtimétrico.

**PRAZO:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 32/2023, em mais 120 (cento e vinte) dias.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 32/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Manoel Francisco Botelho.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO  
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 43, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R2 Serviços, Cobranças & Negociações Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 114/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/12/2023, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 6506/2024-18.

**OBJETO:** A prestação de serviços de transporte escolar rural, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 190.736,00 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.553.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903975 - Transporte Escolar; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.553.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Renato da Silveira Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 42, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CQP Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 114/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/12/2023, pela Exma. Prefeita Municipal,

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS<br><b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b><br><b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b> |    |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77                                                                                                                                                                                                |    |
| SUMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| ATOS DA PREFEITA .....                                                                                                                                                                                                                                        | 01 |
| SECRETARIAS .....                                                                                                                                                                                                                                             | 01 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                                                                                                                                                                                                  | 16 |
| ATOS DE PESSOAL .....                                                                                                                                                                                                                                         | 16 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 18 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....                                                                                                                                                                                                                                       | 22 |
| PODER LEGISLATIVO .....                                                                                                                                                                                                                                       | 28 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                                                                                                                                                                                                                    | 29 |

anexo ao processo administrativo n. 6497/2024-11.  
**OBJETO:** A prestação de serviços de transporte escolar rural, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.  
**VALOR:** R\$ 88.408,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais).  
**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.553.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903975 - Transporte Escolar; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.553.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 60, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Mosko Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 187/2023 e Ata de Registro de Preços n. 101/2023, ocorrido no processo administrativo n. 059.856/2023-89, cujo procedimento foi homologado em 15/12/2023 pela Sra. Prefeita Municipal, apenso ao processo administrativo n. 858/2024-24.  
**OBJETO:** A contratação de gás liquefeito de petróleo.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.  
**VALOR:** R\$ 583.124,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais).  
**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903004 - Gás Engarrafado; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luís Cesar Mosko.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 42, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniel Cury de Lacerda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 114/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/12/2023, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 6702/2024-48.  
**OBJETO:** A prestação de serviços de transporte escolar rural, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.  
**VALOR:** R\$ 235.750,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.553.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903975 - Transporte Escolar; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.553.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 44, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.  
**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniel Cury de Lacerda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 114/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 27/12/2023, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 6502/2024-59.  
**OBJETO:** A prestação de serviços de transporte escolar rural, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.  
**VALOR:** R\$ 149.364,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).  
**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.553.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903975 - Transporte Escolar; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.553.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 28, DE 1º/2/2023.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Casa 10 Comércio e Administração de Obras EIRELI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e na Justificativa, e no Cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo Administrativo n. 110241/2021-55, vol. 07.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 28, de 1º/2/2023 - “Contratação de empresa especializada para execução de reforma e modernização do campo de futebol do Núcleo Industrial - INDUBRASIL (grande parada), no Município de Campo Grande/MS.”  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 28/2023, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados 22/11/2023 a 20/3/2024.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 28/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Cristiane Pereira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 43, DE 28/1/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Empresa Telefônica Brasil S.A.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, ambos da Lei Federal n. 8666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Justificativa anexa e no Processo Administrativo n. 94479/2021-62, volume 3.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo e reajuste do Contrato n. 43, de 28/1/2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 43/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/1/2024 a 28/1/2025.  
**VALOR:** Fica reajustado em 0,95% (zero virgula noventa e cinco por cento), com base no índice IST, passando o valor do Contrato de R\$ 55.645,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 56.169,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais).  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 43, de 28/1/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva, Fabio Marques de Souza Levorin e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 128, DE 20/5/2022.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Associação Católica Sagrada Família.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante Processo Administrativo n. 26387/2022-11.  
**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 128/2022.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 128/2022, a partir do dia 25/5/2024 até 25/5/2025.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 128/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Fátima Regina de Jesus Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 275-A, DE 24/7/2023.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Cortes Comércio e Serviços Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 47929/2023-53.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha - I, Contrato n. 275-A, de 24 de julho de 2023.  
**VALOR:** Fica firmado o valor total do Contrato em R\$ 400.920,00 (quatrocentos mil, novecentos e vinte reais), é imprescindível firmar o primeiro termo aditivo ao contrato em 24.9027237354086%, correspondente a R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 500.760,00 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais).  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 275-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Geovana Monteiro de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 032.2024

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital. Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e

TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.  
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

| NOTIFICAÇÃO    | CONTRIBUINTE                    | INSCRIÇÃO   |
|----------------|---------------------------------|-------------|
| 75455/2023-49  | CIRLENE ALVES NOGUEIRA          | 8260040015  |
| 806951/2023-18 | GABRIEL ESTIVAL REGIORI         | 9300060215  |
| 802188/2012-59 | GILBERTO PEREIRA GONÇALVES      | 24140160217 |
| 807129/2023-20 | GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA       | 6950510194  |
| 801401/2023-21 | HELENA PREUS                    | 8762340969  |
| 801640/2019-96 | GERSON MIYASATO                 | 5940070211  |
| 801743/2023-13 | MARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA     | 8230140228  |
| 801376/2023-86 | ENIO GOMES CANÇADO              | 3711710310  |
| 800944/2023-21 | SILVIA PEREIRA ARANTES          | 1504014080  |
| 802201/2023-78 | MURILO BASTOS ALVES             | 9030101968  |
| 802038/2023-99 | LORIVAL COLOMBO                 | 2750170342  |
| 110131/2023-19 | BRUNO ROCHA DA SILVA            | 5610120263  |
| 64723/2001-19  | ANGELA MARIA VERGETTE PONCE     | 2510180065  |
| 1657/2024-16   | ISRAEL MACHADO DE MELO SOBRINHO | 32180100015 |
| 800651/2023-53 | MARIA CONSOLACAO DE OLIVEIRA    | 5040050770  |
| 807169/2023-44 | RONALD NEPOMUCENO BEZERRA       | 9141520536  |
| 807142/2023-98 | ELSON MAIDANO BORGES            | 9540020024  |
| 803770/2021-97 | GUSTAVO UBIRAJARA GIACCHINI     | 5250020378  |
| 803159/2021-87 | ROSA CONSTRUCOES LTDA           | 5010080063  |
| 2586/2023-16   | FINANCILA IMOBILIARIA LTDA      | 2933210017  |
| 9658/2024-64   | RUBENS FILINTO DA SILVA         | 6210060020  |
| 807150/2021-54 | RENAN CASAVECHIS DE OLIVEIRA    | 9141721329  |
| 83339/2023-01  | ZENILTO SOLVEIRA DA SILVA       | 5830080114  |

**RICARDO VIEIRA DIAS**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b> |
|--|---------------------------------------|

**EDITAL n. 09/2023-11**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para seleção de **MONITOR DE ALUNOS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-11**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**  
**DATA:** 11 de março de 2024  
**HORÁRIO:** 13h30min.  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)**

| Classificação | Candidato(a)                             |
|---------------|------------------------------------------|
| 401           | KEILLA CRISTINA CORREA DO ESPIRITO SANTO |
| 402           | MAYARA AGAPITO RODRIGUES JACQUES         |
| 403           | NAHIARA MIRANDA ALE                      |
| 404           | NILMA GERALDA DOS SANTOS                 |
| 405           | KESIA SIMONATO BARBOSA                   |
| 406           | ANA CLAUDIA MOREIRA LIMA                 |
| 407           | DANIELA FIGUEREDO COLMAN ALVES           |
| 408           | GISLAINE LURDES DOS SANTOS               |
| 409           | ILKA CHAMORRO                            |
| 410           | RENAN JULIANO CARRELO DE CARVALHO        |

|     |                                     |
|-----|-------------------------------------|
| 411 | RAISSA APARECIDA GAMARRA FARIA      |
| 412 | VALDELUCE IBANHEZ PEREIRA           |
| 413 | NATANY FERREIRA GOMES               |
| 414 | MEIRIANE APARECIDA BARBOSA          |
| 415 | ANDREZA SANTOS DA SILVA             |
| 416 | JÉSSICA SALGUEIRO FONTES            |
| 417 | MARLENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA |
| 418 | JAIANE SOARES DE SOUZA              |

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)**

| Classificação | Candidatos                                            |
|---------------|-------------------------------------------------------|
| 68º ao 74º    | CANDIDATOS CONVOCADOS PELA VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 75            | EDNA LEANDRO DA SILVA                                 |
| 76            | EMILLY MARIA DOS SANTOS ANDRADE                       |

**EDITAL n. 14/2023-21**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 14/2023-01, republicado no Diogrande n. 7.129, de 21 de julho de 2023, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MERENDEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para RECEBEREM ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2023-21**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 8 de março de 2024  
**HORÁRIO:** 13h30min  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS  
**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| Classificação | Candidatos                        |
|---------------|-----------------------------------|
| 621           | GISELY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES |
| 622           | IVONE LIMA DO NASCIMENTO          |
| 623           | GLEICE DIAS RAMOS OLIVEIRA        |
| 624           | SIMONE SHIBATA PEREIRA            |
| 625           | JUSSARA DA ROCHA RUFINO           |
| 626           | CRISTIANE CHAGAS                  |
| 627           | NELLUCE DOS SANTOS SILVA BROETTO  |
| 628           | MARIA AUGUSTA NUNES DA SILVA      |
| 629           | MILENA CARVALHO DE ALMEIDA        |
| 630           | WELTON GARCIA QUEIROZ             |

**EDITAL n. 14/2023-22**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias de servidores desligados no período, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para RECEBEREM ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-22**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**  
**DATA:** 11 de março de 2024  
**HORÁRIO:** 13h30min.  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS.

| Classificação | Candidato(a)                                    |
|---------------|-------------------------------------------------|
| 631           | JOSILEI LENCINA AQUINO                          |
| 632           | GISELE FERNANDA BASTAZINI ORNELAS               |
| 633           | TEREZA JHEIM REQUELME CABREIRA                  |
| 634           | GISLENE BARBOSA VALEJO                          |
| 635           | DARLLY QUEIROZ TAVEIRA                          |
| 636           | ANGELA MARIA SANCHES SHIMABUKURO                |
| 637           | PATRICIA APARECIDA DO PRADO DE SOUZA DOS SANTOS |
| 638           | RAFAEL RENAN DA SILVA INSFRAN                   |
| 639           | MIGUEL ESTEVÃO BENITES SOARES                   |
| 640           | VIVIANE PEREIRA RODRIGUES GODINHO               |
| 641           | LILIANE GOMES DA SILVA                          |
| 642           | MARIA ISALTINA CORREA DA SILVA                  |
| 643           | REGIANE CAETANO DE ARAUJO                       |
| 644           | ATAIZE APARECIDA DA SILVA                       |
| 645           | CAMILA PORTO                                    |
| 646           | CHARLES DA CUNHA FARIAS                         |
| 647           | ELIENE GOMES VIANA                              |
| 648           | MIRIAN TAVARES                                  |
| 649           | ANDERSON POMPEO VIEIRA DE MORAIS                |
| 650           | PÂMELA PEREIRA                                  |
| 651           | PAULINA DE OLIVEIRA MENDONÇA                    |
| 652           | IGOR BETIM BARBOSA                              |

EDITAL n. 01/2024-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/ REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO  
**DATA:** 11 de março de 2024  
**HORÁRIO:** 13h30min.  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

| Classificação | Candidatos                       |
|---------------|----------------------------------|
| 234           | MAICON DIEFERSON GOMES           |
| 235           | TAYNARA DA SILVA DE LIMA         |
| 236           | CAMILA BARBOSA DE ALMEIDA        |
| 237           | MARISTELA GONZALEZ DOS SANTOS    |
| 238           | JOYCE DO CARMO DA SILVA          |
| 239           | RENATA QUADROS DA COSTA          |
| 240           | PATRICK ALEXEI DIAS FERREIRA     |
| 241           | ELTON FERNANDO CORONEL PISSURNO  |
| 242           | JOSE VALDO DA SILVA SANTOS       |
| 243           | CARINA MARIA DE LIMA CAMPOS      |
| 244           | JOSIANE FERREIRA DA SILVA        |
| 245           | JÉSSICA OLIVEIRA ALVES           |
| 246           | BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 247           | IVANIL GOMES DE SOUZA            |
| 248           | LUZINEIDE DA SILVA GIL BRAZ      |
| 249           | ADELINA LOURENÇO DA SILVA        |
| 250           | ALINE SILGUEIROS FERREIRA        |
| 251           | ANGELICA COSTA DE FREITAS        |
| 252           | ORLANDO VIRIGINIO BELARMINO      |
| 253           | ALTAMIRO VIEIRA DA COSTA         |
| 254           | ALDO BARBOSA DE OLIVEIRA         |
| 255           | LUIZ FIRMINO DE LIMA             |
| 256           | MARIA APARECIDA MELO DE SOUZA    |
| 257           | LUIZA DE JESUS ABRAHAO OLIVEIRA  |

|     |                                           |
|-----|-------------------------------------------|
| 258 | DIONEIA DE SOUZA ARAUJO VERON             |
| 259 | MARIA CELIA GOMES                         |
| 260 | BENERLEIDE NORONHA DE ABREU               |
| 261 | ANTONIA MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA          |
| 262 | SEBASTIÃO APARECIDO DREGER DE SOUZA       |
| 263 | SILVIA ALVES DE ALMEIDA SILVA             |
| 264 | VANDERLEIA MARIN REGINALDO                |
| 265 | SUELY LIMA PETROVITCH                     |
| 266 | LUCIENE CANDIDO NOGUEIRA                  |
| 267 | ALCIONE CORREA MARTINS                    |
| 268 | LIGIA DE OLIVEIRA ALMEIDA                 |
| 269 | TATIANE GONÇALVES                         |
| 270 | ANDREIA ARAUJO DIAS                       |
| 271 | VANESSA GOMES DE SALES                    |
| 272 | CHARLES MARCIO DE OLIVEIRA                |
| 273 | ALESSANDRA ARAÚJO DE DEUS                 |
| 274 | ALESSANDRA DE PAULO PAES OLIVEIRA BENITES |
| 275 | DAIANA GOMIDE QUADROS                     |
| 276 | JUSCEMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS             |
| 277 | MIRIAN GOES CANEPA                        |
| 278 | EDNEIA NAYLLA SOUZA PADILHA               |
| 279 | FRANCIELE JULIANE DA SILVA                |
| 280 | MARTA DE SOUZA GOMES                      |
| 281 | ROSÂNGELA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA            |
| 282 | ÉDER SILVA DOS SANTOS                     |
| 283 | ANDRESSA CARVALHO ALVES                   |
| 284 | MAYARA DE ALMEIDA CLAVICO                 |
| 285 | KELI APARECIDA BARTZIKI                   |
| 286 | NATALIA CRISTINA ALVES DA CONCEIÇÃO       |
| 287 | DANIELA OLIVEIRA DA SILVA                 |
| 288 | CLEITON RODRIGUES DE SOUSA                |
| 289 | TIAGO CASTRO DA SILVA                     |
| 290 | VINICIUS APARECIDO PEREIRA FELICIO        |
| 291 | RODRIGO FERNANDES ESCOBAR                 |
| 292 | SUELI AMARAL DA SILVA AJALA               |
| 293 | CARLA DA SILVA SANTOS                     |
| 294 | JULIANA GONÇALVES RIBEIRO                 |
| 295 | JOSELY PEREZ DE OLIVEIRA                  |
| 296 | FLAVIA CANEPA DO CARMO                    |
| 297 | CRISLAINE FERNANDES ALVES                 |
| 298 | LUIZ CARLOS RODRIGUES RAMIRES             |
| 299 | GILDAZIO GERMANO DA SILVA                 |
| 300 | ZILDA MARY OJEDA                          |
| 301 | DERCIDES NUNES DA SILVA                   |
| 302 | WILLIAM CARREIRO DA SILVA ZEDE            |
| 303 | JERONIMO BARBOSA                          |
| 304 | EDILSON DA SILVA MATOS                    |
| 305 | MARCOS PINTO DA SILVA                     |
| 306 | GILBERTO BATISTA GORRÃO                   |
| 307 | ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO VAZ          |
| 308 | ARIOVALDO SOUTO                           |
| 309 | MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA                    |
| 310 | MANOEL APARECIDO CALOGY                   |
| 311 | MARLY FERREIRA DANTAS                     |
| 312 | NAIR SACONI DE SOUZA                      |
| 313 | ANTONIO MARIANO DA SILVA                  |
| 314 | ZILMA SERAFIM DE OLIVEIRA                 |
| 315 | EREDIR HORACIO DA SILVA                   |
| 316 | CLEONICE PEREIRA RAMOS                    |
| 317 | ELIANE ANTUNES FREITAS SOARES             |
| 318 | VANUSA VASQUES DA CUNHA                   |
| 319 | IVONE RODRIGUES MOTTA PACHECO             |
| 320 | EMERIK PABLO SILVEIRA                     |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

| Classificação | Candidatos                                            |
|---------------|-------------------------------------------------------|
| 34º ao 52º    | Candidatos convocados pela vaga da ampla concorrência |
| 53            | NEUCI MARA GOMES TEIXEIRA                             |
| 54            | NEIDE DE JESUS CAMPOS                                 |
| 55            | LUCIANA AMORIM DA SILVA                               |
| 56            | REBECA TATIANE VILELA                                 |

|    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 57 | PRISCILA KELLY FERNANDES DAS NEVES |
| 58 | GLEDSON CAVALCANTE GARCIA          |
| 59 | ANA PAULA ALVES DE SOUZA           |
| 60 | EDILAINE DA SILVA E SOUZA ALVES    |
| 61 | ELAINE MARILIO SANTANA             |

EDITAL n. 02/2024-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2024-08

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO  
**DATA:** 11 de março de 2024  
**HORÁRIO:** 8 horas  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

| Classificação | Candidatos                                   |
|---------------|----------------------------------------------|
| 275           | DIRLENE PAES TAVEIRA                         |
| 276           | MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS                |
| 277           | LENIRA INACIO DA SILVA                       |
| 278           | SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO               |
| 279           | SUELI APARECIDA VIEIRA                       |
| 280           | ELIZANGELA DA SILVA RIBAS                    |
| 281           | IARA DIAS SÁ FLORENTIM                       |
| 282           | ADRIANA LIMA DE CARVALHO COELHO              |
| 283           | MARIA ANTONIA DE LIMA GONÇALVES              |
| 284           | RIZOLENE MORAIS DOS SANTOS SILVA             |
| 285           | MIRIAN JAIME DE JESUS                        |
| 286           | REGINA MORAIS DOS SANTOS                     |
| 287           | NILCEIA BARBOSA GONÇALVES                    |
| 288           | SARA DE ARAUJO MOURA DE AZEVEDO              |
| 289           | LEIDYANE SOUZA DE ALCÂNTARA                  |
| 290           | NAIR STELLA ZEN DOS SANTOS                   |
| 291           | RAYANA PAVESI MATTOS                         |
| 292           | RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA             |
| 293           | TAYNÁ REIS DE FIGUEIREDO                     |
| 294           | NAIARA GOMES DE ALMEIDA                      |
| 295           | IZABELA MELO REIS                            |
| 296           | RENATA CARDOSO SANTOS                        |
| 297           | GLEICE SANTOS DA PAIXÃO DA SILVA JUSTINO     |
| 298           | JANAINA RANGEL PINHEIRO                      |
| 299           | JÉSSICA FERNANDA LIMA LUNA                   |
| 300           | JULIANE AQUINO FORTUMATO DA COSTA            |
| 301           | RAQUEL NOGUEIRA SERAFIM                      |
| 302           | INGRID CASTRO DE BARROS                      |
| 303           | JENNIFER SANTOS VARGAS                       |
| 304           | BEATRIZ VIANA COSTA ASSIS                    |
| 305           | JAINÉ PUSCH DE AZEVEDO                       |
| 306           | GABRIELA COELHO LOURENÇO                     |
| 307           | MARIA APARECIDA MOTTA                        |
| 308           | MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DA FONSECA |
| 309           | WALDIRENE LIMEIRA DE FREITAS NORBERTO        |
| 310           | APARECIDA DE SOUZA PEREIRA                   |
| 311           | ALEXANDRA GUIMARÃES DA SILVA                 |
| 312           | LUZIA PEREIRA DA SILVA                       |
| 313           | ANA CAROLINA VIEIRA                          |

|     |                                           |
|-----|-------------------------------------------|
| 314 | CÉLIA SOARES DA COSTA                     |
| 315 | MARCILIANE MARQUES ALVES                  |
| 316 | FRANCISCA JAKELINY DA SILVA BRAZÃO        |
| 317 | ROSELI VIEIRA DOS SANTOS                  |
| 318 | GENILDA QUINTANA DA COSTA                 |
| 319 | JULIANA GIMENEZ MARTINES                  |
| 320 | MARLUCY GONÇALVES FERREIRA                |
| 321 | STEPHANIE PESSOA FERRAZ                   |
| 322 | ELISETE SOLANGE RIEBE PEREIRA             |
| 323 | THAIS SILVA BARBOSA                       |
| 324 | EDILENE DA SILVA LIMA                     |
| 325 | JUCILELE FONSECA DOS SANTOS SILVA FONSECA |
| 326 | ILZA MARIA LESCOANO DE JESUS PAULA        |
| 327 | ALESANDRA GUILHERME PEREIRA               |
| 328 | BEATRIZ AQUINO DE FREITAS                 |
| 329 | WELEN AMANDA GOMES DIONIZIO               |
| 330 | TEREZINHA PEREIRA LIMA                    |
| 331 | ANGELA FIALHO COENGA MARAN                |
| 332 | ROSELI CAMARGO GAZULA                     |
| 333 | ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO            |
| 334 | REGINA CELIA BERGARA PAIVA                |
| 335 | MARINETE DA COSTA FERNANDES               |
| 336 | EDEILDA MARIA DA SILVA                    |
| 337 | CÍCERO JOSÉ RIBEIRO                       |
| 338 | KÁTIA CILENE PAIVA FUZETA                 |
| 339 | ODETE RIBEIRO DA ROCHA BREMM              |
| 340 | IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS           |
| 341 | ELIANA PIMENTEL DE MELO                   |
| 342 | IRANI MENDES GUERRA                       |
| 343 | VALÉRIO ALVES SANÁBRIA                    |
| 344 | VALDETE NERY LIRIO                        |

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

| Classificação | Candidatos                                            |
|---------------|-------------------------------------------------------|
| 48ª a 62ª     | Candidatos convocados pela vaga da ampla concorrência |
| 63            | LENIRA INACIO DA SILVA                                |
| 64            | GLEICE SANTOS DA PAIXAO DA SILVA JUSTINO              |
| 65            | MARIA APARECIDA MOTTA                                 |
| 66            | LUZIA PEREIRA DA SILVA                                |
| 67            | CÉLIA SOARES DA COSTA                                 |
| 68            | MARCILIANE MARQUES ALVES                              |

EDITAL n. 05/2024-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Celebração de Termo de Convênio com o Governo Federal, e conforme previsto no Item 8 do Edital de abertura n. 05/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.401, de 27 de fevereiro de 2024, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital a relação dos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de **VISITADOR**, para assegurar a prestação dos serviços de visitação domiciliar no âmbito do **“Programa Criança Feliz”** da Assistência Social do Município, bem como **CONVOCAM** esses candidatos que tiveram a inscrição homologada na referida função, a comparecerem na **data, horário e local** informados, para proceder à entrega da documentação referente à Prova de Títulos (especificada no Edital de abertura), conforme procedimento estabelecido abaixo:

**I** - Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambá – Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único.

**II** - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador.

**III** - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

**IV** - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de capacitação e experiência profissional na área de atuação, conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** informada abaixo.

**V** - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos subitens 6.8.4 e 6.9.2 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do *PcD*, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil – RNC, com informação da etnia ou RG, com informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme artigo 7º do Decreto n. 15.761, de 30 de novembro de 2023, não sendo válido qualquer outro documento para tal comprovação.

**VI** - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

| ITEM | TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                         | Títulos | Unitário | Máxima |
| 01   | - Comprovante de participação em eventos de qualificação e capacitação profissional, na área específica da assistência social voltada à política de atendimento à criança, expedido há no máximo cinco anos, observando-se:             |         |          |        |
|      | a) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 8 dias) .....                                                                                                                                                                      | 1       | 15       | 15     |
|      | a) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 4 dias) .....                                                                                                                                                                      | 2       | 10       | 20     |
|      | b) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 2 dias) .....                                                                                                                                                                      | 1       | 5        | 5      |
| 02   | - Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, na área específica de atendimento à criança, à pessoa com deficiência ou direitos humanos, expedido há no máximo cinco anos.....  | 2       | 5        | 10     |
| 03   | - Comprovação de Experiência Profissional em áreas voltadas à Política de Assistência Social, Política de Atendimento à Criança, à Pessoa com Deficiência ou Direitos Humanos, com pontuação para cada 1 ano completo de trabalho ..... | 5       | 10       | 50     |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Em substituição

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2024-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**FUNÇÃO:** VISITADOR  
**DATA:** 18 de março de 2024  
**HORÁRIO:** Das 13h30min. às 16h30min.  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS  
**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

| Candidatos                                 | Nascimento |
|--------------------------------------------|------------|
| ADAUTANI FIORIO MATEUS                     | 10/09/1968 |
| ADRIANA CRISTINA FERREIRA                  | 16/08/1981 |
| ADRIANA LIMA DE FREITAS                    | 28/09/1986 |
| ADRIANA MARTINS DE FREITAS                 | 05/03/1983 |
| ADRIANA PAES BRAZ                          | 02/09/1978 |
| ADRIANE VARGAS                             | 19/08/1992 |
| ADRIANO ALVES OLIVEIRA                     | 28/12/1979 |
| ADRIANO MARTINS BRITES                     | 12/01/1984 |
| ADRIANO SAYMON                             | 12/10/1988 |
| ADRIELA DA SOUZA SOARES                    | 13/09/1990 |
| ADRIELI ESTÁCIO TEIXEIRA                   | 05/02/1991 |
| AGATHA ROANA OLIVEIRA PEDREIRA             | 20/10/1988 |
| ALESSANDRA ESPINOSA                        | 14/06/1983 |
| ALESSANDRA FREITAS                         | 06/02/1999 |
| ALESSANDRO VINICIUS SILVA DE BARROS VALDEZ | 02/11/2001 |
| ALEX FERREIRA LUZ                          | 19/09/1999 |
| ALEXANDRA LEMOS                            | 20/02/1981 |
| ALEXANDRA SANTANA DE CAMPOS ANCINA         | 10/08/1975 |
| ALEXANDRE EUGÊNIO MENDES                   | 22/06/1979 |
| ALIANDRA LUIZA MARCOS JOAQUIM              | 09/04/2002 |
| ALICIA FURTADO DA COSTA                    | 25/06/1998 |
| ALINE CABRAL PONCIANO                      | 10/03/1987 |
| ALINE GOMES                                | 16/12/1988 |
| ALINE ORTIZ SOBRAL                         | 10/06/1990 |
| ALINE RODRIGUES DE JESUS                   | 27/06/1989 |
| ALINE ROSA RODRIGUES                       | 26/02/2001 |
| ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO                 | 19/04/1992 |
| ALINY SPELTRI VILASANTI                    | 20/06/1988 |
| ALTAIR SILVA DE OLIVEIRA                   | 30/07/1988 |

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| AMANDA DE AQUINO TEIXEIRA                   | 20/08/2002 |
| AMANDA NUNES OLIVEIRA                       | 21/07/2001 |
| AMILTON CÉSAR LESCANO DE JESUS              | 01/10/1974 |
| ANA APARECIDA MARQUES                       | 19/08/1974 |
| ANA BEATRIZ                                 | 16/10/2002 |
| ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA             | 12/04/2004 |
| ANA BEATRIZ DOS REIS                        | 06/08/1995 |
| ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA             | 24/08/1985 |
| ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS                  | 21/08/1983 |
| ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ                   | 01/08/1980 |
| ANA CRISTINA BASÍLIO DE SANTANA             | 22/05/1993 |
| ANA CRISTINA ROSA                           | 14/10/1996 |
| ANA ELDA SILVA PIRES                        | 15/04/1973 |
| ANA ELIZIA LIMA CAMARGO                     | 11/07/1995 |
| ANA ELZELI DA SILVA SANTOS                  | 12/02/1990 |
| ANA KAROLINA DA SILVA CABREIRA              | 15/03/1999 |
| ANA KAROLINA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA    | 03/05/1997 |
| ANA LIVIA FERREIRA DA SILVA                 | 25/02/1993 |
| ANA MÁRCIA DE CARVALHO SANTOS               | 10/03/1990 |
| ANA MARTA WERNER DOS SANTOS                 | 20/07/1980 |
| ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS                 | 06/08/1999 |
| ANA PAULA ALMEIDA MATOS                     | 11/12/1984 |
| ANA PAULA DA SILVA FREITAS                  | 13/12/1988 |
| ANA PAULA MENDES PEREIRA                    | 06/01/1979 |
| ANA PAULA ROSA DA SILVA                     | 13/10/2005 |
| ANA PAULA SILVA                             | 14/04/1990 |
| ANDERSON MUNIZ FERREIRA DE OLIVEIRA         | 06/12/1989 |
| ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA                | 21/07/1993 |
| ANDRÉA ALVES                                | 11/10/1977 |
| ANDREA ROSA DA SILVA                        | 20/02/1976 |
| ANDREIA DA SILVA MATTOS                     | 20/01/1974 |
| ANDREIA GONÇALVES DA SILVA                  | 23/01/1999 |
| ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA        | 18/03/1975 |
| ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS             | 24/04/1982 |
| ANDREIA SILVA MENESES                       | 01/12/1979 |
| ANDRESA REGINA ANTUNES DA SILVA             | 05/10/1984 |
| ANDRESSA FERREIRA MARTINS                   | 05/05/2000 |
| ANDREYNA BENITES                            | 21/12/2001 |
| ANDREZA MARINA                              | 27/02/2000 |
| ANDREZA NAIADE SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 19/08/1994 |
| ANDRIELI CAROLINE ALVES CAMARGO             | 13/04/1997 |
| ANE BEATRIZ ALVES CAMARGO                   | 13/12/1998 |
| ANGELA MARIA BARROS CRUZ                    | 06/04/1967 |
| ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS             | 29/09/1981 |
| ANGELITA SARABIA MASSENA                    | 15/05/1979 |
| ANNA CAROLINE SILVA DOS SANTOS              | 03/04/1995 |
| ANNE KAROLINE DA COSTA MENDES KAROLINE      | 29/07/1997 |
| ANNE KAROLINE RODRIGUES DE SOUZA NOVAES     | 26/05/1994 |
| ANTONIO CELSO DO PRADO JUNIOR               | 06/05/1982 |
| ANTONIO MARCOS ALVES                        | 15/11/1975 |
| ANTONIO YAM DA SILVA GOMES                  | 28/12/1995 |
| APARECIDO LUIZ GUSTAVO FEJES                | 15/07/1972 |
| ARIADNE DAIANE PEDROSO                      | 05/12/1999 |
| ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA               | 26/08/1985 |
| ARIANE CAMPOS BATISTA DE SOUZA              | 20/08/1994 |
| ARIANE DA SILVA GOULART                     | 26/12/1991 |
| ARMENIO DE SOUZA ARAUJO                     | 21/10/1975 |
| ARYANE DOMINGOS DOURADO                     | 08/06/2002 |
| BEATRIZ AMARAL MARQUES                      | 21/03/1997 |
| BEATRIZ DE MENEZES NETO                     | 24/05/1999 |
| BIANCA LETICIA DA SILVA REIS                | 10/12/1996 |
| BIANCA LIMA NETTO                           | 15/01/2001 |
| BIBLIANE AUGUSTA DA SILVA GONÇALVES         | 05/09/1999 |
| BRENDA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA            | 19/11/2002 |
| BRENDA DE OLIVEIRA SILVA                    | 11/10/1993 |
| BRISA DA SILVA ALVES                        | 10/09/1989 |
| BRUNA CORREA LOPES SILVA                    | 26/08/1995 |
| BRUNA DA SILVA DIAS BARBOSA                 | 29/09/2003 |
| BRUNA EDUARDA LIMA DOS SANTOS               | 05/07/2001 |
| BRUNA FRANCIELE DA SILVA GONÇALE            | 30/08/1993 |

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| BRUNA LIMA SILVA ALMEIDA                       | 13/11/1991 |
| BRUNA LUOZA MONGE BARBOSA                      | 04/10/2004 |
| BRUNO ARECO DOS SANTOS                         | 21/11/1993 |
| CALINA DIAS TORRES                             | 17/10/1987 |
| CAMILA CANETE DA ROCHA                         | 14/09/2002 |
| CARLA GRAZIELA PREGUICA                        | 20/06/1981 |
| CARLA LEITE MARTINS                            | 10/01/2001 |
| CARLA SCHERES RAMOS                            | 21/03/1982 |
| CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI                     | 16/04/1990 |
| CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA                  | 05/03/1966 |
| CARMEN SILVIA                                  | 17/02/1988 |
| CAROLAINE BARROS                               | 22/03/2000 |
| CAROLAINE DA SILVA TEIXEIRA                    | 25/06/1997 |
| CAROLINA LOPES DE MORAIS                       | 05/05/1983 |
| CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA                   | 21/11/1994 |
| CAROLINA PEREIRA                               | 22/01/1998 |
| CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA                      | 03/08/1957 |
| CIBELE MORENO DE AZEVEDO                       | 30/03/1990 |
| CIBELE SILVA EVANGELISTA                       | 17/09/2004 |
| CILEIA CALONGA DURE                            | 08/08/1982 |
| CINTHIA EDUARDA FORTES BELLETTINI              | 19/07/2001 |
| CINTIA DE CASTRO SAMPAIO                       | 19/02/1998 |
| CLAITON NOGUEIRA DORNELES                      | 02/11/1953 |
| CLARICE GOMES CARAMALAC                        | 12/05/1981 |
| CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA                     | 12/11/1975 |
| CLAUDIA DUARTE                                 | 15/07/1986 |
| CLAUDINEA DA SILVA COSTA                       | 23/10/1984 |
| CLAUDINÉIA COSTA DA SILVA                      | 29/11/1975 |
| CLAUDIRENE BAPTISTA DE MELLO                   | 16/11/1967 |
| CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO                   | 22/08/1993 |
| CLEMENCIA ALMIRON CANO                         | 25/11/1991 |
| CLEODENIR RODRIGUES DA SILVA                   | 23/11/1985 |
| CRELIA SOUZA LIMA                              | 25/05/1973 |
| CRISLAINE CORDEIRO BATISTA CHAMORRO            | 21/11/1995 |
| CRISLAINE PEREIRA MOREIRA                      | 27/06/1993 |
| CRISTEPHANIA RAHINE NOGUEIRA FARIAS            | 15/01/1998 |
| CRISTIAN ORTIZ MERCADO                         | 17/05/1982 |
| CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO                 | 22/08/1974 |
| CRISTIANE GUIMARÃES SOARES                     | 11/06/1979 |
| CRISTIANE INACIA DE FREITAS                    | 25/09/1979 |
| DAIANE BORGES DA SILVA                         | 06/12/1990 |
| DAIANE DOS SANTOS SALLES                       | 01/02/1989 |
| DANIEL DE BRITTO ARAUJO                        | 17/02/1980 |
| DANIEL NOGUEIRA DE CARVALHO                    | 28/04/1999 |
| DANIELA PINA                                   | 09/02/1981 |
| DANIELE COSTA                                  | 27/02/1990 |
| DANIELE JESUS OLIVEIRA GARCETE                 | 23/06/1998 |
| DANIELE ROUDES DE LIMA                         | 31/08/1994 |
| DANIELLE CUNHA MAGALHÃES                       | 28/12/1982 |
| DANIELLY JESUINA WERNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 27/09/1996 |
| DAVID LUIZ DE BARROS PIRES                     | 28/07/1980 |
| DAYANE CRISTALDO                               | 03/08/1999 |
| DAYANE DOS SANTOS MOTTA                        | 19/03/1997 |
| DÉBORA APARECIDA                               | 22/06/2003 |
| DEBORA CAROLINE DA SILVA CONDE                 | 16/12/1986 |
| DÉBORA GADEA ARANTES                           | 20/04/1998 |
| DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO                  | 13/05/1974 |
| DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA                    | 28/02/1986 |
| DENYSIA BEATRIZ MACEDO SILVA                   | 11/02/1992 |
| DIANA DA SILVA SANTI                           | 22/03/1996 |
| DIANE CAROLINE MEDRADE LONGO                   | 23/02/1988 |
| DIÓGENES HENRIQUE DA SILVA BARBOSA             | 15/02/1997 |
| DIVA CRISTINA DA SILVA                         | 24/03/1969 |
| DJENIFFER GOMES BARBOSA                        | 21/06/2003 |
| DORCAS SANCHES SALDANHA                        | 28/02/1967 |
| DULCIARA MONTEIRO DE BASTOS                    | 25/04/1976 |
| ÉDER SILVA DOS SANTOS                          | 04/05/1989 |
| EDILEIDI BARBOSA                               | 19/05/1991 |
| EDILEUZA SOARES DA SILVA                       | 08/02/1970 |
| EDIMARA DA CONCEIÇÃO CORRERIA                  | 04/09/1987 |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 03/11/1974 |
| EDIVANIA CRISTINA DE SOUZA            | 15/08/1989 |
| EDNA LOUVEIRA DIAS                    | 11/06/1979 |
| EDNEIA OLIVEIRA PIMENTA DA SILVA      | 03/06/1987 |
| EDNIRA VEIGA BENITES                  | 23/09/1975 |
| EDUARDA DUAS DA SILVA                 | 22/08/2000 |
| EDUARDA JESSICA BARBOSA               | 10/07/1990 |
| EDUARDA WERNER ROCHA                  | 03/01/2002 |
| EDUARDO BERTULIO DA SILVA E SOUZA     | 15/06/1996 |
| EDUARDO PASCOAL DA SILVA              | 24/04/1978 |
| EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS           | 25/08/1991 |
| ELAINE APARECIDA MARTINS NOGUEIRA     | 06/01/1971 |
| ELAINE CARRETONI                      | 07/03/1976 |
| ELAINE CRISTINA MACIEL MIRANDA        | 20/08/1987 |
| ELAINE ECHEVERRIA                     | 15/10/1976 |
| ELCI RAMIRES                          | 20/06/1969 |
| ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA      | 28/05/1988 |
| ELIACNY FEMAYOR                       | 07/09/2000 |
| ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA | 20/06/1972 |
| ELIENE SILVA DE AQUINO PIRES          | 09/09/1978 |
| ELIEZER JAVARI BAUBUENO APONTE        | 21/11/1985 |
| ELISABEL SALDANHA BARTIE              | 16/10/1986 |
| ELISABETE EVANGELISTA SILVA ARAUJO    | 06/09/1981 |
| ELISAMA VELASQUEZ DE OLIVEIRA         | 14/09/2000 |
| ELISANDRA BARBOSA CHASTEL             | 14/01/1978 |
| ELISANGELA BATISTA CENTURIAO          | 22/12/1982 |
| ELISANGELA CORREA GUIMARAES           | 17/07/1977 |
| ELISANGELA DOS SANTOS CALADO          | 08/10/1981 |
| ELISSANDRA ALVES DE ANDRADE LOPES     | 18/02/2002 |
| ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA           | 02/11/1974 |
| ELIZÂNGELA DANTAS NOGUEIRA DA NOVA    | 03/04/1972 |
| ELLEN APARECIDA HOFFMEISTER           | 16/08/1998 |
| ELLOYR ANDRADE DA SILVA JUSTINO       | 17/12/1984 |
| EMERSON MOTA RIBEIRO                  | 09/07/1994 |
| EMILLY BRUNETTO MARINHO               | 24/11/2003 |
| ERICK CHAMORRO GUANES                 | 26/10/1995 |
| ÉRIKA DA SILVA LUNA                   | 29/11/1999 |
| ERLON GEOVAN DE LIMA                  | 15/09/1981 |
| ESTELA SILVA DOS SANTOS FARIAS        | 24/08/1985 |
| ESTER RANGEL DE OLIVEIRA GARCIA       | 02/10/2003 |
| EUDENICE INSAUDRAU DE MELO            | 04/07/1967 |
| EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA        | 19/12/1994 |
| EVA CRISTINA DE SOUZA SANTOS          | 29/01/1978 |
| EVA MARIA RODRIGUES SANTOS            | 04/01/1979 |
| EVANILDA DA SILVA RAFAEL              | 10/10/1981 |
| EVELYN CAMPOS TORRETTE                | 04/09/1991 |
| EVELYN RODRIGUES ROCHA                | 10/10/1998 |
| EVILA CRISTIANE DE ALMEIDA MARTIN     | 03/10/1977 |
| EVYNNER MARY DOS SANTOS EVANGELISTA   | 24/08/1994 |
| EWERTON ANTONIO FERNANDES SANCHEZ     | 13/10/1989 |
| EZEQUIEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES     | 19/07/1987 |
| FABIANA ANDRADE SILVA                 | 13/06/1986 |
| FABIANA ANDREIA PADIA MANIÇOBA        | 23/04/1983 |
| FABIANE MENEZES GRATZ                 | 24/06/1973 |
| FABIANE TONICO                        | 15/01/1983 |
| FÁBIO PALÁCIO BATISTA                 | 19/05/1974 |
| FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS            | 28/12/1986 |
| FABIOLA PIMENTEL LEMOS                | 01/03/1997 |
| FABIOLA RAMOS DE OLIVEIRA PIPPER      | 21/12/1987 |
| FABJO RODRIGO MOREIRA DO CARMO VIEIRA | 06/04/1999 |
| FABRICIO NOBORU HIRATSUKA             | 05/04/1984 |
| FABRÍCIO SANTANA DOS SANTOS           | 13/09/1987 |
| FABRIELI GUPPI CORDEIRO               | 22/08/1990 |
| FÁTIMA DA COSTA SOUZA                 | 12/03/1987 |
| FÁTIMA ORTIZ BALBUENA                 | 07/11/1981 |
| FELIPE RUAN VALDEZ DOS SANTOS         | 28/08/2004 |
| FERNANDA AGAPITO                      | 03/02/1990 |
| FERNANDA BARBOSA BARROS               | 05/05/1993 |
| FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS  | 06/03/1996 |
| FERNANDA FLORÊNCIO DA SILVA SERRAT    | 25/05/1985 |

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| FERNANDA NASCIMENTO MARTINS              | 14/06/1989 |
| FERNANDA SOUZA BORGES VENITES            | 08/02/1997 |
| FERNANDO BERGANTIM BARBOSA               | 29/04/1993 |
| FLÁVIO AUGUSTO SALES MOLINA              | 21/07/1981 |
| FRANCIANY LOPES BUENO                    | 29/08/1997 |
| FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA              | 25/09/1998 |
| FRANCIELY ALMEIDA DE SOUZA               | 04/11/1998 |
| FRANCINY MARQUES DA SILVA BATISTA        | 06/07/1988 |
| FRANCISCA DA COSTA                       | 05/01/1976 |
| FRANCISCA VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA      | 13/02/1986 |
| FRANCISCO HEITOR SIMÕES GONÇALVES        | 07/08/1967 |
| FRANCISLENE SOUZA RANIRODA SILVA         | 16/09/1984 |
| GABRIEL DA SILVA METELO                  | 09/03/1998 |
| GABRIEL SANTOS NASCIMENTO                | 30/06/1998 |
| GABRIELA OHARA DA SILVA HONORIO LEMES    | 20/10/1996 |
| GABRIELLY VITORIA QUINHONES DA SILVA     | 11/11/2004 |
| GABRIELY ESPINDOLA PIMENTEL OJEDA        | 23/10/2003 |
| GEANDA DAIANA MORENO                     | 18/09/1997 |
| GEANINE DE SOUZA OLIVEIRA                | 29/07/1981 |
| GEISA PADILHA                            | 25/09/1976 |
| GEISIANE FERREIRA BARBOSA                | 25/01/1999 |
| GEISILAINE CRISTINA NUNES DA SILVA       | 04/12/1999 |
| GEOVANE DA SILVA                         | 02/01/2001 |
| GEOVANNA GABRIELE VICTAL MAGALHÃES       | 28/06/2004 |
| GERLANA CRISTINE MODESTO FLUHR           | 23/10/1979 |
| GERSENY ARGUELHO                         | 28/09/1978 |
| GERSON SILVA MOREIRA                     | 15/12/1991 |
| GESIANE DA CONCEIÇÃO DE SALES            | 08/08/1987 |
| GIOVANA GABRIELLY DE SOUZA XIMENES       | 27/05/2002 |
| GIOVANA LIVET BISPO                      | 18/10/2004 |
| GIOVANA SOUZA LOPES                      | 25/02/1988 |
| GISELA TOLEDO MONTEIRO                   | 16/06/1979 |
| GISELA VIVIANA STECKLER                  | 27/03/1983 |
| GISELE ADONIS ALVES                      | 12/06/1986 |
| GISELE DA SILVA PEREIRA                  | 15/08/1983 |
| GISELE RIBEIRO FLORENTINO                | 03/01/1984 |
| GISELE ROSA CAMARGO                      | 27/02/1983 |
| GISELLE VAZ VAEZ                         | 24/12/1978 |
| GISELY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES        | 31/01/1984 |
| GISLAINE APARECIDA GARCIA                | 14/10/1981 |
| GISLAINE CORREA MARCILIANO PICOLI        | 14/07/1980 |
| GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA               | 06/09/1978 |
| GISLAINE OLIVEIRA                        | 12/11/1986 |
| GISLENE PEREIRA DUTRA                    | 16/10/1980 |
| GIULIA GONÇALVES BOGADO                  | 17/09/1991 |
| GLAUCIA DANIELE ROSA OLIVEIRA            | 20/08/1987 |
| GLAUCIA JANUÁRIO DE SOUZA                | 08/02/1986 |
| GLAUCIA REGINA SANTOS DOMINGOS           | 21/07/1981 |
| GLEYCE PIRES DE FREITAS                  | 26/09/1987 |
| GLÓRIA DA LUZ DOMINGOS DE SOUZA          | 18/02/1963 |
| GRAZIELLE DE PAULA RIBEIRO               | 15/11/1989 |
| GRAZIELLI BIAGI ROSA BARBOSA             | 15/08/2002 |
| GUILHERME BEZERRA MACIEL                 | 15/06/1993 |
| GUILHERME PORFIRIO                       | 19/09/1994 |
| GUSTAVO PEREIRA MEDINA                   | 03/09/1984 |
| HAMILTON CAMARGO DE FIGUEIREDO           | 14/11/1995 |
| HANDREA NATÁLIA SILVESTRE CABRAL         | 26/12/1996 |
| HANDRIEZZA PEREIRA DE OLIVEIRA LOUFRANCO | 03/06/1996 |
| HANGREA MARCELA SILVESTRE CABRAL         | 08/08/1998 |
| HEDI NERE MATTOS ESCOBAR                 | 19/08/1969 |
| HELLEN KETLIN MONTEITO SEGANTIM          | 31/01/1997 |
| HELLEN MORAIS                            | 06/09/1994 |
| HELOISA ALVES DE SOUZA                   | 31/05/1994 |
| HENDERSON NUNES DA SILVA                 | 26/11/1980 |
| HENRIQUE ARAGÃO                          | 08/03/1987 |
| HIGOR SANCHES SANTANA                    | 20/03/1996 |
| IASMIN EMILY CANDAL RIBEIRO              | 11/08/1996 |
| IDAIANE ARAUJO DE MORAIS                 | 16/10/1993 |
| ILZA ANTONIA DA SILVA                    | 28/03/1979 |
| ILZE DE SOUSA FERREIRA BARBOSA           | 15/10/1978 |

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| ILZON RIBEIRO                          | 01/06/1961 |
| INGRID FERREIRA                        | 24/09/1997 |
| INGRID NAYARA DA PAIXAO MOURÃO         | 08/02/1996 |
| INGRIDIVAL MELLO NASCIMENTO            | 15/09/1990 |
| INGRYD GABRIELLY STEFANELLO COSTA      | 24/02/2004 |
| ISABELLA BARRETO DE SOUZA              | 06/05/1996 |
| ISABELLA DA SILVA BENITEZ              | 04/03/2005 |
| ISABELLA SILVA PAES                    | 23/02/2000 |
| IVANILDE MIGUELÃO                      | 27/03/1964 |
| IVANIR APARECIDA DO AMARAL             | 01/09/1966 |
| IVONE CARDOSO DE MOURA BEZERRA         | 20/05/1986 |
| IZABELLY ANUNCIACAO CORREA             | 08/05/2002 |
| IZADORA RODRIGUES LEITE                | 27/11/2001 |
| JADE LEMES DE MACEDO E SILVA MACIEL    | 10/09/1994 |
| JANAINA CABRAL DA SILVA COELHO         | 08/04/1986 |
| JANAÍNA LIMA                           | 05/02/1994 |
| JANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE BARBUIO  | 14/06/1975 |
| JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA        | 13/09/1979 |
| JANIELE BEZERRA DE SOUZA LOPES         | 03/10/1992 |
| JANIÉLI DA SILVA ROMÃO                 | 20/04/1995 |
| JANIELLY TOLEDO DAS DORES              | 01/02/2002 |
| JAQUELINE FERREIRA DA CRUZ             | 28/07/1987 |
| JAQUELINE JARA RODAS                   | 15/04/1982 |
| JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA             | 24/12/1995 |
| JEAN LUCAS DIAS DE SOUZA               | 07/03/1992 |
| JEAN PIERRE CARON DA SILVA PEDRAÇA     | 16/12/1993 |
| JEANE FREITAS DE JESUS                 | 17/06/1991 |
| JEANNE DOS SANTOS CORDOBA              | 30/05/1999 |
| JENIFER SILVA                          | 21/01/1998 |
| JÉSSICA ALANA COLHANTE GALHARDO        | 11/03/1994 |
| JESSICA FERREIRA SAMUEL                | 26/01/1994 |
| JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA           | 18/02/1992 |
| JESSICA ROJAS DE SOUZA                 | 01/07/1991 |
| JÉSSICA VACCARI ALVARENGA              | 14/08/1994 |
| JESSIKA DE MORAIS ALBRES               | 15/10/1990 |
| JOANA RAMIRES                          | 31/07/1980 |
| JOÃO CARLOS SENA                       | 09/07/1969 |
| JOICE DA SILVA MARTINS                 | 30/11/1985 |
| JOSÉ ALEXANDRE ALVES DA SILVA          | 14/04/1963 |
| JOSE RODOLFO FRANCA CABOCLO            | 14/05/2005 |
| JOSECLEIA BATISTA DE ANDRADE           | 15/09/1993 |
| JOSEFA JACKELINE FERREIRA              | 01/01/1992 |
| JOSEMEIRE BRAGA                        | 16/06/1988 |
| JOSIANE ARRUDA ROCHA                   | 06/04/1996 |
| JOSIANE FIGUEIREDO LISBOA              | 30/09/1991 |
| JOSIANE MIRANDA PONCE                  | 27/01/1990 |
| JOSIANE NASCIMENTO CARDOSO             | 20/04/1989 |
| JOSILEIDE DE SOUZA CALAÇA              | 01/07/1972 |
| JOSUE LEMES DE OLIVEIRA                | 16/11/1978 |
| JOSUE VICENTE DA SILVA JUNIOR          | 18/10/1994 |
| JOYCE DO AMARAL DE SOUZA               | 14/03/1984 |
| JOYCE ERIKA MIRANDA CHAVARRIA          | 18/03/1982 |
| JOYCE RODRIGUES RAMOS                  | 21/10/1997 |
| JUCIÉLLI LORETO DA SILVA GOMES         | 19/02/1992 |
| JULIANA ALVES PERSI                    | 11/04/1984 |
| JULIANA FERREIRA GOMES                 | 07/03/1983 |
| JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA       | 09/04/1986 |
| JULIANA LEITE DE MORAES OCAMPOS        | 29/10/1981 |
| JULIANA ORTIZ DE CERQUEIRA SALVATIERRA | 02/06/1993 |
| JULIANA PEREIRA NOGUEIRA               | 10/04/1984 |
| JULIANA SIBILIS VIEIRA SILVA           | 25/06/1990 |
| JULIANA VIDAL PINTO                    | 26/06/1996 |
| JULIENNY ARIELLE GARCEZ MENDES         | 17/06/1996 |
| JULIETE CÂNDIDO                        | 24/01/2000 |
| JUNEIDE SOUZA DA SILVA                 | 16/02/1986 |
| JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA      | 29/04/1988 |
| JUSTA CHAMORRO                         | 18/10/1968 |
| KAMILA CATHCART DE MELLO               | 20/06/1988 |
| KAMILA DA SILVA CRUZARIOLLI            | 08/02/2000 |
| KAMILLY ELLEN CAVALCANTI DA SILVA      | 21/08/2004 |

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| KAREN CRISTINA BENITEZ PAREDES           | 09/06/1987 |
| KAREN DE OLIVEIRA PINHEIRO               | 07/06/1990 |
| KARIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES          | 24/04/1981 |
| KARINA DOS SANTOS GONCALVES SANCHEZ      | 13/01/1995 |
| KARINE APARECIDA DA SILVA FONSECA        | 18/03/1979 |
| KARINE DOMINGOS DE ARAÚJO                | 25/08/1997 |
| KARINE NANTES                            | 16/03/1995 |
| KARLA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA          | 21/05/1992 |
| KARLA DA COSTA LOURENÇO                  | 31/05/1980 |
| KARLEN VIVIANE SILVA                     | 30/07/1991 |
| KAROLAYNE ALVES BORGES                   | 27/06/1997 |
| KAROLAYNE CERQUEIRA OLIVEIRA             | 20/02/1998 |
| KAROLINA AZAMBUJA COSTA                  | 22/01/1994 |
| KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO             | 08/03/1996 |
| KAROLINE CARDOSO DOS SANTOS DAVALO       | 25/01/1984 |
| KAROLINE DE LIRA FERREIRA                | 16/09/1996 |
| KARYN RAFAELLY DE OLIVEIRA FERNANDES     | 20/05/2001 |
| KARYNE SILVA ORTIZ                       | 27/03/2002 |
| KATIA DE ARAUJO HUNGRIA                  | 15/03/1988 |
| KATIA LOURENÇO PADILHA                   | 26/02/1991 |
| KATIA REGINA DA SILVA SALES              | 09/03/1983 |
| KATIANE FELICIANO DA SILVA               | 02/10/1986 |
| KATIANE PIRES RUFINO CORDEIRO            | 01/08/1993 |
| KATICILAINE DOS SANTOS MATOS             | 18/09/1993 |
| KATIELI DA SIVA MOREIRA                  | 17/01/1989 |
| KATIELLY CHAPARRO                        | 15/04/1997 |
| KATYELLE EFONCIO ALENCAR                 | 21/12/1996 |
| KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA          | 10/03/1993 |
| KEDNEY GRAICO ARAUJO                     | 25/01/1991 |
| KEILA CRISTINA DOS SANTOS ORTIZ DE SOUZA | 16/06/1981 |
| KEILA DOS SANTOS CUNHA                   | 12/08/1988 |
| KEILLA BORGES DE MORAIS OLIVEIRA         | 23/03/1989 |
| KEITY KELLEN DE LIMA CORDOVA             | 13/07/1990 |
| KELLI CRISTINA LOPES DA SILVA            | 25/06/1977 |
| KELLY DA SILVA VICTÓRIO                  | 28/11/1979 |
| KENEIDI CEGOVIA TOBIA DA SILVA           | 08/10/1987 |
| KEROLEN ROCHA ALENCAR                    | 07/07/1997 |
| KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA         | 06/11/1995 |
| KESIA FERREIRA DA SILVA                  | 02/09/1990 |
| KETELLY SANTOS                           | 24/05/2004 |
| KEVYN DOUGLAS DA SILVA                   | 24/11/2000 |
| LAIS CABRAL DOS SANTOS                   | 30/03/1998 |
| LAÍS DE ARRUDA PAIVA SILVA               | 27/11/1986 |
| LAÍS ROCHA OLIVEIRA                      | 09/03/2000 |
| LARA IRIS JONES DOS SANTOS LIMA          | 17/09/2000 |
| LARISSA ARECO                            | 12/11/2000 |
| LARISSA DE ARRUDA DAMASIO                | 18/10/1991 |
| LAUANY LAURINY DA SILVA OLIVEIRA         | 30/07/1999 |
| LAUDENKELLY BORGES DA SILVA              | 25/06/1994 |
| LAVINIA LARA ELOY                        | 07/03/2003 |
| LAYANE ALFREDO CÂNDIDO                   | 14/10/2002 |
| LAYS CLEISLA DA CRUZ MENDONÇA            | 25/03/1998 |
| LETHICIA CANHETE BRITO                   | 08/02/1999 |
| LETÍCIA DE MORAIS ALVES FERREIRA         | 14/05/2001 |
| LETICIA OLIVEIRA BARBOSA                 | 09/02/2001 |
| LETICIA ROSA PASSOS                      | 01/11/1998 |
| LIDIANA PEREIRA DA SILVA SENNE           | 15/10/1985 |
| LIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA            | 05/07/1986 |
| LIDIANE MARQUES MACEDO                   | 11/10/1978 |
| LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO              | 04/02/1975 |
| LILIAN PEREIRA SAHEKI                    | 10/04/1979 |
| LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA             | 04/08/1982 |
| LINDOMAR GOMES MAGALHAES                 | 11/07/1981 |
| LIVIA NAYARA DO NASCIMENTO SOUZA         | 31/07/1994 |
| LIZANDRA FERNANDES MENDONÇA              | 14/09/1967 |
| LOURDES MORENO RODRIGUES                 | 21/09/1975 |
| LUANA ALVES                              | 23/11/1990 |
| LUANA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO      | 26/12/1996 |
| LUANA KAROLINA DA SILVA PIRES            | 03/08/1996 |
| LUANA SOUZA MESQUITA                     | 13/12/2000 |

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS NUNES         | 09/03/1992 |
| LUCAS DA SILVA SHIMIZU                     | 06/07/1996 |
| LUCAS FRANÇA CEPOLINI                      | 19/03/1994 |
| LUCAS GABRIEL VALDEZ DOS SANTOS            | 17/10/2001 |
| LUCAS POMPEU DA SILVA SOARES               | 18/01/2000 |
| LUCAS RAFAEL HOICHMAN DA COSTA             | 11/09/2003 |
| LUCIA GOMES COSTA RAMIRO                   | 08/12/1971 |
| LUCIA MORENA RODRIGUES                     | 05/09/1972 |
| LÚCIA RAMOS DE PAULA                       | 12/12/1962 |
| LUCIANA GOMES DE FREITAS                   | 20/08/1975 |
| LUCIANE MOREIRA ALVES                      | 22/08/1990 |
| LUCIMAR ESPINDOLA                          | 03/05/1984 |
| LUCIMAR GARCIA                             | 03/11/1974 |
| LUCIMARA FERRAZ MARTINEZ ALBUQUERQUE       | 24/11/1987 |
| LUCIMARA NERY DE SOUZA                     | 26/09/1985 |
| LUCIMARE DE SOUZA LIMA                     | 28/10/1976 |
| LUCIMEIRE BORGES DA CRUZ                   | 04/09/1974 |
| LUIZ ANTONIO GOMES DE SOUZA                | 06/02/1994 |
| LUIZ CESAR BEZERRA CAVALCANTI NETO         | 20/08/2005 |
| LUIZ FERNANDO PEREIRA FILHO                | 14/05/1990 |
| LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA            | 15/11/1993 |
| LUIZA RAMOS DE PAULA                       | 10/01/1997 |
| LUSIA VILELA RUAS                          | 29/04/1995 |
| MADALENA MARIA DOS SANTOS MARIA DOS SANTOS | 19/03/1980 |
| MAICON RAMOS DE SOUZA                      | 07/03/1986 |
| MAIDA GOMES XAVIER                         | 29/04/1994 |
| MARCELE JULIANY SILVA DO PRADO             | 30/12/1983 |
| MARCELO DA COSTA DOS SANTOS                | 19/01/1992 |
| MARCELO DE SOUZA CAMARGO                   | 24/03/1990 |
| MARCIA FIALHO DA SILVA RODRIGUES           | 13/06/1980 |
| MARCIA GOMES DO NASCIMENTO DE ARAUJO       | 07/07/1986 |
| MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS                    | 26/02/1973 |
| MARCIA VITAL MESSIAS DA SILVA              | 08/01/1973 |
| MARCIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA              | 19/01/1988 |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA                    | 12/06/1983 |
| MARCOS FELIPE DA SILVA BARBOSA             | 27/05/1993 |
| MARCOS ROBERTO LOUREIRO MIRANDA            | 20/06/1992 |
| MARGARETE PEREIRA DIM                      | 20/02/1964 |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS                 | 05/02/1982 |
| MARIA BETHANIA SANTANA LEITE               | 08/11/1980 |
| MARIA CICERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE     | 02/10/1975 |
| MARIA CLAUDIANA DE SOUSA                   | 02/06/1984 |
| MARIA DAS DORES DE MOURA                   | 31/01/1990 |
| MARIA EDUARDA DA SILVA                     | 04/07/2000 |
| MARIA EDUARDA PEREIRA SALVATERRA DE ARAUJO | 21/09/1999 |
| MARIA EDUARDA SANTA RITA DOS SANTOS        | 23/10/2004 |
| MARIA FATIMA CABREIRA GONÇALVES            | 13/11/1972 |
| MARIA FRANCISCA DE ARAUJO SALES            | 10/05/1985 |
| MARIA GEOVANA SOUSA GUIMARÃES              | 27/11/2004 |
| MARIA GOMES                                | 07/01/1972 |
| MARIA HOLGA DA COSTA NUNES                 | 18/10/1976 |
| MARIA LUZIA SILVA                          | 26/01/1961 |
| MARIA ROSA MACEDO DE SOUZA                 | 10/05/1976 |
| MARIA ROSA MACEDO SOUZA                    | 10/05/1976 |
| MARÍA ROSEMEIRE OLIVEIRA MACHADO           | 27/11/1976 |
| MARIA SUELLEN NOGUEIRA CASTRO              | 18/09/1997 |
| MARIA VERONICA URUNAGA DE MACEDO           | 01/10/2000 |
| MARIAH CARLA FONSECA BENITES               | 22/08/1986 |
| MARIANA FERREIRA DA SILVA                  | 06/08/1984 |
| MARIANA NETTO VAREIRO                      | 30/05/1997 |
| MARIANE OLIVEIRA DA SILVA                  | 18/06/1994 |
| MARILENE PORTILHO SALES RABELO             | 05/01/1988 |
| MARILENE VALDEZ                            | 22/01/1969 |
| MARINA NASCIMENTO                          | 15/04/1959 |
| MARISTELA ARMOA MARTINS                    | 28/07/1988 |
| MARNALVA ROSA DOS SANTOS MENDES            | 08/11/1979 |
| MARTA GABILAN QUINTANA                     | 14/07/1973 |
| MARTA MARQUES RESENDE                      | 18/08/1966 |
| MARTA SOUZA GOMES                          | 05/09/1987 |
| MATHEUS FELIPE KILL RODRIGUES              | 16/02/2003 |

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES YONAHA             | 20/05/1999 |
| MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA                     | 07/05/1997 |
| MATHEUS TABORGA PEREIRA                       | 28/11/2000 |
| MAY MELKE GIMENES VALENSUELA                  | 30/09/2002 |
| MAYANNE KETLY DA CRUZ E SOUZA                 | 25/01/1997 |
| MAYARA ANASTÁCIO                              | 19/06/1994 |
| MAYARA CRYSTYNA DE SOUZA MOLINA               | 21/07/1997 |
| MAYARA DE FIGUEIREDO DE SOUZA                 | 17/02/1992 |
| MAYARA GARBELINE FERREIRA                     | 15/10/1995 |
| MAYARA LOPES                                  | 11/01/1991 |
| MAYKO DE SOUZA OLIVEIRA                       | 28/01/1988 |
| MEIRE APARECIDA CRISTINA LIMA                 | 20/10/1973 |
| MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA                | 30/12/1996 |
| MESSIAS ROCHA DA SILVA                        | 25/12/1978 |
| MICAELLE MONTEIRO CORREA                      | 13/03/1996 |
| MICHELLY BERNAL DE ALMEIDA                    | 01/06/1996 |
| MIDIÃ MEZA RAMIRES                            | 25/09/1996 |
| MIGUELA CANTEIRO                              | 29/09/1991 |
| MILENA CRISTINA TOLEDO DE BARROS              | 14/11/1996 |
| MILENA DA SILVA                               | 04/04/1979 |
| MILENA FERREIRA                               | 02/02/1998 |
| MILENA VITÓRIA                                | 03/01/2001 |
| MIRIAN MOREIRA LIMA                           | 20/01/1984 |
| MIRIAN VICENTE NAZARIO                        | 21/01/2005 |
| MIRIELI FERREIRA DA SILVA                     | 30/11/2001 |
| MOACIR FERREIRA DE ALMEIDA                    | 03/06/1982 |
| NADIA CABRAL DA COSTA                         | 29/08/1984 |
| NADIA CRISTINA CORDEIRO                       | 07/05/1987 |
| NADIELLY ARISSA DE ALMEIDA LIMA               | 05/10/2003 |
| NAELCIO CANDELARIO                            | 19/12/1983 |
| NÁGELA CAAMPOS BATISTA DE SOUZA               | 09/10/1992 |
| NAILA HELENA PIRES                            | 18/09/1979 |
| NAIR SOUSA RIBEIRO                            | 22/10/1960 |
| NARJARA COSTA DE OLIVEIRA VALIM               | 13/07/1987 |
| NATALIA APARECIDA GARCIA FERREIRA             | 04/06/1999 |
| NATÁLIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS                   | 25/12/1992 |
| NATÁLIA GUERRA DOS SANTOS                     | 22/12/2000 |
| NATALIA RAFAELA GARCIA                        | 15/11/1988 |
| NATASHA MARINA MARTINS DA SILVA               | 28/05/2000 |
| NATHÁLIA DEPIERI DE BRITO                     | 22/03/2005 |
| NATHALIA PEDROSO                              | 11/12/1994 |
| NAUYLA ARAÚJO                                 | 08/05/2001 |
| NAYARA FRANQUEIRO CAMARGO DA SILVA            | 21/12/1989 |
| NAYARA HELENA DA SILVA SALU                   | 29/04/1993 |
| NEIDE GALHARDO ROMERO DA SILVA                | 04/10/1977 |
| NEILA GONÇALVES FERREIRA                      | 23/03/1978 |
| NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA                 | 08/06/1992 |
| NELSON BARROS DA SILVA JUNIOR                 | 02/12/1998 |
| NILCIMAR GOMES SALES                          | 19/03/1973 |
| NINÓTICA ALEXANDRA BARBOSA                    | 18/11/1980 |
| NYCOLE FERREIRA DO NASCIMENTO                 | 21/12/2005 |
| ODEVAR OLIVEIRA DE SOUZA                      | 06/03/1967 |
| OGUE GARCIA JUNQUEIRA                         | 24/12/1974 |
| OLIVIA BENITES DA SILVA                       | 15/01/1987 |
| PALOMA DE PAULA DANTAS                        | 16/11/1993 |
| PAMELA DA NÓBREGA OLIVEIRA                    | 10/11/1995 |
| PATRÍCIA DA SILVA FARIAS                      | 15/06/1993 |
| PATRÍCIA FERREIRA LOPES                       | 30/08/1983 |
| PATRÍCIA FERREIRA RAMOS                       | 31/12/1990 |
| PATRICIA MAIKELLY RODRIGUES XIMENES SARAT     | 01/02/1998 |
| PATRICIA MARTINS DA SILVA                     | 30/06/1992 |
| PATRICIA RIBEIRO FELIX                        | 07/01/1992 |
| PAULO GUILHERME AREVALO LOPES                 | 12/09/2004 |
| PERCILIANA DIAS BARBOSA DE PAULA              | 04/04/1981 |
| POLIANA LOPES BERNARDI                        | 30/07/1997 |
| POLIANE GOMES DOS SANTOS                      | 30/01/1990 |
| PRISCILA DAYANE DE ANDRADE DE GODOY DOS ANJOS | 15/09/1997 |
| PRISCILA GONÇALVES CABRAL                     | 30/01/2006 |
| PRISCILLA FERREIRA ANTENÓPOLIS                | 01/12/1984 |
| PRISCILLA ROSA GOMES                          | 22/12/2002 |

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| QUENIA SUELEN                           | 05/01/1995 |
| RACHEL CORREIA ROMAN                    | 30/12/1985 |
| RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA                | 22/09/1995 |
| RAFAEL GONÇALVES JOSÉ                   | 29/03/1989 |
| RAFAELA DA SILVA ROCHA                  | 09/04/1990 |
| RAFAELA DE OLIVEIRA                     | 21/03/1994 |
| RAFAELA LEMES DA SILVA                  | 23/09/1996 |
| RAFAELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA          | 25/10/2005 |
| RAIMUNDA MARIA DIAS FERREIRA            | 28/09/1981 |
| RAISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA              | 31/12/2005 |
| RAMONA APARECIDA Dervalho               | 31/08/1968 |
| RANALICE MARTINS VIANA                  | 22/11/1991 |
| RAQUEL ACOSTA JARA                      | 20/01/1999 |
| RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA              | 25/12/1983 |
| RAQUEL RIBEIRO BRITES                   | 20/10/1984 |
| RAQUEL TEREZA FRANCO CORREA             | 11/04/2000 |
| RAUANY KETRI CRUZ DA SILVA              | 20/01/1997 |
| RAYANE KETRI CRUZ DA SILVA              | 21/01/1996 |
| RAYLLA SANTOS ROSA DA SILVA             | 03/02/2000 |
| REBECA ALVES SALES                      | 20/06/2006 |
| REBECA KATHERINE VARELLA TOINAKI        | 09/05/1994 |
| REGIANE DE OLIVEIRA LEITE               | 20/10/1985 |
| REGIANE PINTO DE MIRANDA                | 06/03/1986 |
| REGINA BISPO CAMELO                     | 28/08/1985 |
| REGINA DE JESUS DE OLIVEIRA             | 21/05/1978 |
| REGISMARI LEITE GUIMARAES SILVA         | 05/08/1987 |
| RENATA APARECIDA TIBURCIO BARBOSA       | 27/10/1984 |
| RENATA DOS SANTOS CRUZ                  | 06/12/1986 |
| RENATA ELIZANDRA CORREA RODRIGUES       | 18/07/1974 |
| RENATA TAIS DE SOUZA DA SILVA           | 26/09/1989 |
| RHAINNE DE SOUZA E SILVA                | 27/11/1998 |
| RIAN WALISSON                           | 06/02/2003 |
| RICARDO MANOEL ARAUJO VALENTE           | 18/03/1985 |
| RITA DE CÁSSIA DA SILVA PINTO           | 25/03/1981 |
| ROBERTA KELLY CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES | 20/11/1979 |
| ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA              | 30/11/1969 |
| ROCHELE POLIANA DE LIMA OLIVEIRA        | 22/09/1997 |
| RODRIGO SATIRO DA SILVA                 | 23/09/1975 |
| RODRIGO SILVA CACHO                     | 16/07/1982 |
| RONALDO LEÃO                            | 17/03/1986 |
| RONALDO MARCOS OJEDA                    | 30/08/1969 |
| ROSA MARIA SOARES DE MORAES             | 22/07/1978 |
| ROSA MARILZA PRIETO                     | 27/08/1974 |
| ROSANA FÁTIMA                           | 06/08/1986 |
| ROSANA FERRO                            | 02/05/1990 |
| ROSANA GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA      | 27/10/1974 |
| ROSANGELA ANTONIA RODRIGUES             | 28/10/1978 |
| ROSANGELA APARECIDA MAZIERO             | 26/05/1963 |
| ROSANIA SILVA DE SOUSA                  | 08/01/1976 |
| ROSELAINE LEITE FERNANDES MOREIRA       | 10/09/1991 |
| ROSELY PAULINO LIMA                     | 13/08/1979 |
| ROSIANE NOGUEIRA TAKAYAMA               | 28/01/1992 |
| ROSILAINE SANTANA RIBEIRO               | 09/11/1986 |
| ROSILENI DE SOUZA                       | 20/03/1990 |
| ROSIMEIRE ALMEIDA FARIA                 | 22/05/1986 |
| ROSINEIDE APARECIDA EVANGELISTA CORRÊA  | 14/02/1985 |
| RÚBIA FERREIRA                          | 18/04/1978 |
| RYAN NABHAN                             | 04/06/2002 |
| SABRINA BARBOSA RIBEIRO                 | 14/09/1997 |
| SANDRA CANAZZ DE ARAÚJO ARALDO          | 10/08/1979 |
| SANDRA REGINA GOMES                     | 04/03/1977 |
| SARA APARECIDA DOS SANTOS               | 20/02/1995 |
| SARAH CAJUEIRO DE ALMEIDA ROCHETE       | 19/08/1992 |
| SARAH FERMOW                            | 03/11/1999 |
| SELMA BALDUINO                          | 12/03/1976 |
| SHERRY GABRIELE CAMARGO MARQUES         | 09/10/2004 |
| SILVANE FERREIRA MARTINS                | 20/11/1976 |
| SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO              | 15/04/1969 |
| SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA         | 22/04/1972 |
| SILVIO DE OLIVEIRA                      | 26/08/1974 |

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| SIMONE COLMAN MARTINS                      | 23/07/1986 |
| SIMONE DE ANDRADE LEMES                    | 30/12/1992 |
| SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEIÇÃO        | 14/04/1975 |
| SIMONE DE FIGUEIREDO ALVES                 | 19/08/1994 |
| SINTIA SOUZA RAMIRO                        | 30/10/1986 |
| SIRLEI CAROLINA ROMEIRO ROCHA              | 01/03/1989 |
| SOLANGE APARECIDA SEREN                    | 30/12/1970 |
| SONIA HELENA SANTOS LINO                   | 14/04/1956 |
| SONIA TEREZA DIAS DE MOURA                 | 02/10/1965 |
| STEFANI LOUBETE DA SILVA                   | 02/07/1989 |
| STEFANNI KAROLINE DE ALMEIDA GARCIA        | 21/11/1993 |
| STÉFANY BOANERGES FERREIRA DA SILVA        | 22/02/2000 |
| STEFANY DA SILVA ROMÃO                     | 22/10/1997 |
| STEFANY NASCIMENTO CARDOSO                 | 21/02/1992 |
| STEFANY NAURRAYNE MERCADO VIEIRA           | 06/03/1999 |
| STHÉFANY ALVES SOARES                      | 09/10/1998 |
| SUELEN CESPEDES CABRAL                     | 19/05/1997 |
| SUELEN VALDEZ DE BRITO                     | 16/05/1982 |
| SUELI DA SILVA CALDEIRA                    | 19/08/1989 |
| SUELI FIGUEIREDO                           | 29/09/1968 |
| SUELLEN GOMES NOGUEIRA                     | 13/03/2002 |
| SURAYA SUELEN CASTRO MIRANDA               | 31/03/1986 |
| TAIANE BRAZ CORREIA                        | 18/11/1987 |
| TAINÁ DA SILVA MENESES DOMICIANO COSTA     | 11/02/1996 |
| TALITA ROJAS                               | 26/05/2004 |
| TANIA CASTILHO RODRIGUES                   | 03/03/1975 |
| TANIA MICHELLE DUPRAT                      | 08/08/1983 |
| TANIA OLIVEIRA SANTANDER                   | 26/05/1968 |
| TÁSSIA SABATTINE DA SILVA PESSÔA           | 25/07/1989 |
| TATIANA APARECIDA MACEDO DE QUEIROZ        | 30/11/1977 |
| TATIANA BATISTA GONÇALVES LOPES            | 01/12/1983 |
| TATIANA VICENTE FERREIRA GARCIA            | 28/05/1993 |
| TATIANE DE FATIMA ALVES                    | 30/09/1989 |
| TATIANE FREIRE VINCOLETTTO                 | 11/10/1995 |
| TATIANE MARTINS PENHA                      | 21/02/1983 |
| TATIANE MONTEIRO DE SOUZA                  | 28/02/1980 |
| TATYANA VALERIA CAMPARA MARÇAL             | 10/04/1986 |
| TAYANE DOS SANTOS SILVA                    | 05/02/1986 |
| TAYNÁ CABREIRA DA SILVA                    | 23/01/2000 |
| TAYNARA GABRIELLE ARAUJO PESSOA            | 16/05/2000 |
| TEANDRA PRISCILA SANTOS COSTA              | 15/12/1980 |
| TEREZA BRANDÃO DE SOUZA                    | 05/11/1980 |
| TEREZINHA SIMONE BARBOSA DOS SANTOS LIMA   | 21/01/1979 |
| THAIS BORGES FERNANDES                     | 06/07/1992 |
| THAIS HELENA ROCHY DA SILVA                | 03/12/1991 |
| THAIS HELENA SILVA GOMES MANDAJI BRESSIANI | 06/01/1980 |
| THAIS SERAFIM AZARIAS                      | 25/05/1994 |
| THALIA VYTORIA RIBEIRO FERNANDES           | 22/07/2002 |
| THALISSA DE OLIVEIRA DA SILVA MUDO         | 16/02/1998 |
| THAMYRES DOS SANTOS SOUZA                  | 18/08/2003 |
| THAYNARA OLIVEIRA MAGALHÃES                | 29/08/1997 |
| THAYNARA SOARES MARTINS                    | 10/07/1998 |
| THAYS DA COSTA DOS REIS                    | 29/04/1993 |
| THIAGO VEIGA                               | 24/05/2000 |
| VANDA FRANCISCA DE SOUZA                   | 31/08/1968 |
| VANESSA ALMEIDA PEREIRA                    | 25/09/2002 |
| VANESSA BIANCHLIN GUIMARÃES MESQUITA       | 25/09/1985 |
| VANESSA OLIVEIRA DUARTE                    | 09/05/1984 |
| VANESSA OLIVEIRA PEREIRA VENERANDO         | 23/03/1987 |
| VÂNIA CRISTINA VIANA LEME                  | 21/03/1980 |
| VERGINIA ALVES DE OLIVEIRA NETA            | 22/04/1995 |
| VICTORIA GARCIA DA SILVA SOBRINHO          | 11/12/2000 |
| VICTORIA KAROLINE HERCULANO GOMES          | 09/06/1999 |
| VILMA FREITAS GOMES                        | 01/02/1992 |
| VINICIUS ALVES RIBEIRO                     | 06/08/2002 |
| VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA                 | 21/05/1999 |
| VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES               | 07/09/2002 |
| VITÓRIA GABRIELI FRANÇA CANDELARIO         | 21/07/1998 |
| VITORIA PESSOA LOPES                       | 02/06/2003 |
| VITORYA REGYA DE SOUZA COSTA               | 25/11/2005 |

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| VIVIAN CRISTINE DE SOUZA MENDONÇA DO VALE | 06/03/1979 |
| VIVIANE DA SILVA FLORES                   | 23/10/1989 |
| VIVIANE DA SILVA GONÇALVES PEREIRA        | 27/03/1989 |
| VIVIANE DA SILVA MATOS                    | 09/04/1987 |
| VIVIANE DE MOURA RIBEIRO                  | 04/07/1989 |
| VIVIANE PEREIRA CASTILHO                  | 25/05/1990 |
| VIVIANE SILVA TIAGO                       | 29/10/1997 |
| VIVIANE SOARES                            | 23/10/1998 |
| WALÉRIA RAMOS ROZO                        | 09/03/1975 |
| WALQUIRIA ROTENBERG                       | 10/03/1991 |
| WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA    | 22/07/1979 |
| WESLEY GOMES DE SOUZA                     | 29/06/1996 |
| WILLIAN MACEDO BATISTA                    | 17/12/1981 |
| WILZISLENI CRYSTYNAH DA CRUZ SILVA        | 15/05/1997 |
| WIVIAN LEANDRO                            | 21/11/1996 |
| WUDISON FEITOSA DOS SANTOS                | 25/04/1986 |
| YARA DE SOUZA MIRANDA TRIQUEZ             | 20/06/1989 |
| YASMIM MENDES DA SILVA                    | 13/05/2003 |
| YASMIN DA SILVA MAGALHÃES                 | 11/03/1996 |
| YASMIN DA SILVEIRA BARBOSA                | 29/09/1993 |
| YASMIN ROMERO DA SILVA                    | 20/08/2004 |
| YURI SCHMIDT                              | 30/07/2005 |
| ZADRICK RODRIGUES TARANTA                 | 27/10/2004 |

EDITAL n. 08/2024  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
- O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.
- a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.
- b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.
- No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Titulo de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Declaração de bens;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
  - Comprovante de tipagem sanguínea;
  - CNH (quando exigido);
  - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
  - Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
  - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
- Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
- A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:
  - A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
  - O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
- O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
- Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
  - não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
  - não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
  - não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
  - não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2024

I - Cronograma:  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

| Cargo                                 | Classificação | Cronograma       |         |
|---------------------------------------|---------------|------------------|---------|
|                                       |               | Data             | Horário |
| Enfermeiro                            | 340º ao 342º  | 12/03/2024<br>8h |         |
| Farmacêutico                          | 88º ao 90º    |                  |         |
| Médico 24h – Ortopedista Adulto       | 6º            |                  |         |
| Médico 24h – Ultrassonografista Geral | 4º            |                  |         |
| Assistente de Serviços de Saúde       | 306º ao 314º  |                  |         |
| Assistente de Serviços de Saúde       | 316º ao 330º  |                  |         |
| Técnico de Enfermagem                 | 447º ao 449º  |                  |         |
| Auxiliar de Saúde Bucal               | 123º e 124º   |                  |         |

| Cargo      | Classificação Negro | Cronograma |         |
|------------|---------------------|------------|---------|
|            |                     | Data       | Horário |
| Enfermeiro | 1967º/31º           | 12/03/2024 | 8h      |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - GUARDA / 2020

Edital de Homologação n. 51/2020

| Cargo                                  | Classificação | Cronograma |         |
|----------------------------------------|---------------|------------|---------|
|                                        |               | Data       | Horário |
| Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe | 292º          | 12/03/2024 | 8h      |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - SEFIN / 2019

Edital de Homologação n. 56/2019

| Cargo                               | Classificação | Cronograma |         |
|-------------------------------------|---------------|------------|---------|
|                                     |               | Data       | Horário |
| Auditor Fiscal da Receita Municipal | 26º ao 31º    | 12/03/2024 | 8h      |

| Cargo                               | Classificação Negro | Cronograma |         |
|-------------------------------------|---------------------|------------|---------|
|                                     |                     | Data       | Horário |
| Auditor Fiscal da Receita Municipal | 4º/44º              | 12/03/2024 | 8h      |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - PGM / 2019

Edital de Homologação n. 15/2019

| Cargo                | Classificação | Cronograma |         |
|----------------------|---------------|------------|---------|
|                      |               | Data       | Horário |
| Procurador Municipal | 35º           | 12/03/2024 | 8h      |

| Cargo                | Classificação Pessoa com Deficiência | Cronograma |         |
|----------------------|--------------------------------------|------------|---------|
|                      |                                      | Data       | Horário |
| Procurador Municipal | 3º                                   | 12/03/2024 | 8h      |

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019  
Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

| CANDIDATO                          | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| MÔNICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA   | 340º          |
| CAMILA BRONZONI NEVES              | 341º          |
| ADELIS DOS SANTOS FERREIRA CORONEL | 342º          |

CARGO: ENFERMEIRO

| CANDIDATO             | Classificação Negro |
|-----------------------|---------------------|
| OLINDA MOURA DA SILVA | 1967º/31º           |

CARGO: FARMACÊUTICO

| CANDIDATO                     | Classificação |
|-------------------------------|---------------|
| EDUARDA PIMENTA DA SILVA      | 88º           |
| LUCAS DENIS DE CARVALHO NUNES | 89º           |
| KARINA GARCIA FRANCO          | 90º           |

CARGO: MÉDICO 24H – ORTOPEDISTA ADULTO

| CANDIDATO                 | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| IGOR WANDERLEY DE ANDRADE | 6º            |

CARGO: MÉDICO 24H – ULTRASSONOGRAFISTA GERAL

| CANDIDATO                | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| EDSON RODRIGUES DE FARIA | 4º            |

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

| CANDIDATO                        | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| MOACIR MORO GUELERE FILHO        | 306º          |
| FERNANDA KARLA DE OLIVEIRA LOPES | 307º          |
| BRUNNO DOMINGOS OJEDA            | 308º          |
| PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA   | 309º          |
| KARINE VENEZES PEREIRA DE AGUIAR | 310º          |
| MIRYAN VANIA DA SILVA RODRIGUES  | 311º          |

|                                         |      |
|-----------------------------------------|------|
| CARLOS ADRIANO GONÇALVES PEREIRA        | 312º |
| JEAN LUCAS DE ARAÚJO BRANDÃO            | 313º |
| LUCAS WINK                              | 314º |
| NEYLTON GALVAO BRAGA                    | 316º |
| JAIME AURELIANO BORGES                  | 317º |
| CAMILA SILVA LEMES                      | 318º |
| FERNANDO FIGUEIREDO AGUILLERA           | 319º |
| TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA | 320º |
| JULLY ANNE COSTA SANTOS MARQUES         | 321º |
| WILLIAN ÁLVARO MONTEIRO                 | 322º |
| BRUNO BARBOSA DA SILVA                  | 323º |
| MARINA BEDENDO CARNEIRO OLIVEIRA        | 324º |
| PRISCILA BONFIM MASSOCATTO              | 325º |
| LIDIANY DOS SANTOS FLORENTINO           | 326º |
| FERNANDA CORRALES MILANI                | 327º |
| TAMARA NANTES SERENZA                   | 328º |
| ALINE DA CONCEIÇÃO ROSA                 | 329º |
| JOSÉ LUIZ FREIRE SILVA                  | 330º |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CANDIDATO                  | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| THAÍS GOUVEIA DOS SANTOS   | 447º          |
| PÂMELA OLIVEIRA PERENTEL   | 448º          |
| ANA TAILINE COSTA DA SILVA | 449º          |

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

| CANDIDATO                         | Classificação |
|-----------------------------------|---------------|
| CARLA MENDONÇA DA SILVA           | 123º          |
| JESSICA BEATRIZ ANDRADE DE MATTOS | 124º          |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020

Edital de Homologação n. 51/2020

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO – 3ªCLASSE

| CANDIDATO                              | Classificação |
|----------------------------------------|---------------|
| DOUGLAS EDUARDO PINTO GONÇALVES BLANCO | 292º          |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEFIN/2019

Edital de Homologação n. 56/2019

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

| CANDIDATO                          | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| RODRIGO SEPE SARAIVA               | 26º           |
| IGOR LELES ALEVATO                 | 27º           |
| PEDRO SOL MILHOMEM SANTOS FERREIRA | 28º           |
| MARCELO FLORES DA SILVA            | 29º           |
| ARTHUR DA COSTA MARINHO            | 30º           |
| ANDRÉ KAIPER CRUZ SÁ ROSA          | 31º           |

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

| CANDIDATO                            | Classificação Negro |
|--------------------------------------|---------------------|
| FERNANDA CARLA GOIS DE OLIVEIRA LIMA | 4º/44º              |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019

Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

| CANDIDATO                 | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| RENATA ROCHA SILVA FIALHO | 35º           |

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

| CANDIDATO               | Classificação Pessoa com Deficiência |
|-------------------------|--------------------------------------|
| JESSICA CRISTINA BORTOT | 3º                                   |

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0504.343-11/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**PARTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 9ºW da Resolução n. 2827, de 30/03/2001 e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira, item 3.1.1, e o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n. 0504.343-11/2018.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato de Financiamento, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes e Carlos Fábio Gomes Damasceno

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 788, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI CRITÉRIOS PARA A DISPENSAÇÃO DO TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos critérios para a dispensação do tratamento da Hanseníase;

Art. 2º Para a dispensação do tratamento da Hanseníase, o usuário deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação do usuário;
- II. Documento de identificação do responsável legal ou do representante (quando a retirada não for feita pelo usuário);
- III. Cartão Nacional de Saúde (CNS - cartão SUS) do usuário;
- IV. Prescrição médica em duas vias, com o tratamento prescrito para Hanseníase de acordo com a forma clínica da doença;

Art. 3º As unidades de saúde que realizarem o diagnóstico de casos novos de Hanseníase deverão preencher a ficha de notificação - SINAN (anexo I), que deverá ser enviada semanalmente à Gerência Técnica do Programa Municipal de Hanseníase via Distrito Sanitário, (conforme fluxo já estabelecido); e a receita médica, que deverá ser entregue ao usuário para a retirada da medicação;

Art. 4º A grade de referência para o início do tratamento da Hanseníase (1º mês) constitui-se por vinte e duas unidades dispensadoras (UDM) para o início do tratamento de Hanseníase na APS, distribuídas nos sete distritos sanitários de saúde do Município de Campo Grande (anexo I);

Art. 5º Essas vinte duas unidades dispensadoras de medicamentos para o início do tratamento de Hanseníase na APS alimentarão uma planilha de controle on-line no link a seguir: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BHKRO5VaTfIIFESCCjs78eVWZ9X7L-x\\_/edit#gid=1977640019](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BHKRO5VaTfIIFESCCjs78eVWZ9X7L-x_/edit#gid=1977640019) Esse instrumento será compartilhado com os Distritos Sanitários, Divisão de Almoxarifado de Farmácia e Gerencia Técnica da Hanseníase;

Art. 6º Para usuários diagnosticados como casos novos de Hanseníase, acompanhados ambulatoriamente na rede pública municipal de saúde e/ou rede privada, apenas a retirada do primeiro mês de tratamento acontecerá em uma das vinte e duas unidades dispensadoras de medicamentos, exceto o usuário que pertencer a área de adscrição destas unidades de referência, será acompanhado pelas equipes de saúde destas;

Art. 7º Para a retirada do tratamento de seguimento da Hanseníase meses subsequentes (Casos Paucibacilares 2º ao 6º mês; Casos Multibacilares 2º ao 12º mês), o usuário deverá ser encaminhado/orientado a procurar a unidade de saúde da área de abrangência da sua residência, evitando assim a interrupção do tratamento;

Art. 8º As vinte duas unidades dispensadoras para o início do tratamento de Hanseníase na APS, também são constituídos como referências para dispensação do tratamento de usuários internados em unidades hospitalares;

Art. 9º A instituição hospitalar em que o usuário encontra-se internado em tratamento será a responsável em retirar o tratamento de Hanseníase em uma das vinte e duas unidades dispensadoras de medicamentos, munida da ficha de notificação (SINAN) e prescrição médica;

Art. 10 É obrigatório ao farmacêutico das unidades dispensadoras para o tratamento de Hanseníase da APS, registrar no sistema de controle de estoque da farmácia (Hórus) a entrada e saída da medicação e, no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) a dispensação de todas as doses do tratamento, considerando que o Programa Municipal de Hanseníase utiliza-se dessas informações para encerramento do caso no SINAN.

Art. 11 O Hospital São Julião constitui-se como referência para tratamento dos casos complexos de Hanseníase, auxílio diagnóstico e outras situações, entretanto os paciente atendidos nesta unidade são posteriormente referenciados/transferidos para APS para seguimento do tratamento;

Parágrafo Único - Não está autorizado a extensão do tratamento com PQT-U por mais de 12 meses. Ao final do tratamento de primeira linha (PQT-U), caso haja suspeita de persistência de infecção ativa, o paciente deve ser submetido à investigação de resistência do M. leprae a antimicrobianos. Apenas os casos com resistência medicamentosa comprovada deverão ser submetidos a um novo ciclo de tratamento, com o esquema terapêutico de segunda linha correspondente à mutação detectada. Para essa avaliação e conduta, esses pacientes deverão ser encaminhados ao Hospital São Julião.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO SESAU N. 788, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I – GRADE DE REFERENCIA DAS UNIDADES DIPENSADORAS DE TRATAMENTO DE HASENÍASE

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRADE DE REFERÊNCIA DAS UNIDADES DISPENSADORAS DE TRATAMENTO DE HANSENÍASE – CASOS NOVOS DA APS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

| UNIDADES DISPENSADO-RA DE TRA-TAMENTO DE HANSENÍASE             | DISTRITOS SANITÁRIOS | ENDEREÇO                                         | TELEFONE       | E-MAIL                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UBSF MACAUBAS<br>UBSF DR SONI<br>LYDIA SOUZA<br>WOLF            | ANHANDUIZI-NHO       | AVENIDA DOS CAFEZAIS, 2697 - JARDIM MACAUBAS     | 2020-2017/2018 | <a href="mailto:ubsfmacau-bas1@gmail.com">ubsfmacau-bas1@gmail.com</a>                                     |
| UBS JOCKEY CLUB<br>UBS DR JORGE DAVID NASSER                    | ANHANDUIZI-NHO       | RUA DO HIPODROMO, 13 - JOCKEY CLUB               | 2020-1958/1959 | <a href="mailto:ubsjockeyclub.dsa@gmail.com">ubsjockeyclub.dsa@gmail.com</a>                               |
| UBSF IRACY COELHO                                               | ANHANDUIZI-NHO       | RUA SANTA QUITERIA, 1238 - IRACY COELHO          | 2020-1999/2000 | <a href="mailto:gerencia.iracy@gmail.com">gerencia.iracy@gmail.com</a>                                     |
| UBSF PARQUE DO SOL<br>UBSF DR BENJAMIM ASATO                    | ANHANDUIZI-NHO       | AVENIDA EVELINA SELINGARD, 1008 - PARQUE DO SOL  | 2020-2034/2035 | <a href="mailto:cspsol@sesau.campogrande.ms.gov.br">cspsol@sesau.campogrande.ms.gov.br</a>                 |
| UBS 26 DE AGOSTO<br>UBS JAIR GARCIA DE FREITAS                  | CENTRO               | RUA RUI BARBOSA, 4670 - SAO FRANCISCO            | 2020-1931/1932 | <a href="mailto:ubs26deagos-to1@gmail.com">ubs26deagos-to1@gmail.com</a>                                   |
| UBSF TARUMA<br>UBSF DR EMILIO GARBELOTI NETO                    | LAGOA                | RUA FANORTE, 544 - JARDIM TARUMA                 | 2020-2055/2056 | <a href="mailto:psftaruma@sesau.campogrande.ms.gov.br">psftaruma@sesau.campogrande.ms.gov.br</a>           |
| UBSF PORTAL CAIOBA<br>UBSF SR MARIA DE LOURDES DOS SANTOS       | LAGOA                | RUA ILHA DE MARAJÓ, 440 - PORTAL CAIOBA          | 2020-2039/2040 | <a href="mailto:cscaioba@sesau.campogrande.ms.gov.br">cscaioba@sesau.campogrande.ms.gov.br</a>             |
| UBS CAICARA<br>UBS DR ALBERTO NEDER                             | LAGOA                | AVENIDA VITAL BRASIL, 01 - CAICARA               | 2020-1935/1936 | <a href="mailto:caicaraubs@sesau.campogrande.ms.gov.br">caicaraubs@sesau.campogrande.ms.gov.br</a>         |
| UBSF SERRADINHO<br>DRA SUMIRE IKEDA RODRIGUES                   | IMBIRUSSU            | RUA DELMIRO GOLVEIA, 423 SERRADINHO              | 2020-2051      | <a href="mailto:ubserradinho@gmail.com">ubserradinho@gmail.com</a>                                         |
| UBSF DR ALBINO COIMBRA<br>UBSF SANTA CARMELIA                   | IMBIRUSSU            | RUA TERLITA GARCIA, 1438 - SANTA CARMELIA        | 2020-2043/2044 | <a href="mailto:albinocoimbra.dso@gmail.com">albinocoimbra.dso@gmail.com</a>                               |
| SESAU USF DRA LEONORA M QUEVEDO<br>SILVIA REGINA                | IMBIRUSSU            | RUA TORDESILHA S/N SILVIA REGINA                 | 2020-1971      | <a href="mailto:ubssilviaregi-na10@gmail.com">ubssilviaregi-na10@gmail.com</a>                             |
| UBSF ESTRELA DALVA<br>UBSF DR JOAO MIGUEL BASMAGE               | PROSA                | AVENIDA SENHOR DO BONFIM, 2685 - TAQUARAL BOSQUE | 2020-1992/1993 | <a href="mailto:ubsfestreladal-va@hotmail.com">ubsfestreladal-va@hotmail.com</a>                           |
| UBSF JARDIM NOROESTE                                            | PROSA                | RUA DOIS IRMAOS S N, 701 - JARDIM NOROESTE       | 2020-2007/2008 | <a href="mailto:ubsfjardimno-roeste@gmail.com">ubsfjardimno-roeste@gmail.com</a>                           |
| SESAU USF JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA<br>SANTA EMILIA           | LAGOA                | RUA BOANERGES LOPES S/N SANTA EMILIA             | 2020-1550      | <a href="mailto:usfsantaemilia@sesau.campogrande.ms.gov.br">usfsantaemilia@sesau.campogrande.ms.gov.br</a> |
| UBSF JOSE TAVARES DO COUTO<br>UBSF DR FERNANDO DE ARRUDA TORRES | SEGredo              | RUA ZULMIRA BORBA, 2090 - NOVA LIMA              | 2020-2016      | <a href="mailto:ubsffernando-arruda4@gmail.com">ubsffernando-arruda4@gmail.com</a>                         |
| UBSF DR MILTON KOJO CHINEN<br>UBSF VILA NASSER                  | SEGredo              | RUA ANTONIO DE MORAES RIBEIRO, 939 - VILA NASSER | 2020-2066/2066 | <a href="mailto:csnasser10@gmail.com">csnasser10@gmail.com</a>                                             |
| UBSF NOVA LIMA<br>UBSF DRA MARCIA DE SA EARP                    | SEGredo              | RUA PADRE ANTONIO FRANCO, 550 - NOVA LIMA        | 2020-2031/2032 | <a href="mailto:psfnovalima@gmail.com">psfnovalima@gmail.com</a>                                           |
| UBSF JARDIM ITAMARACA<br>UBSF EDSON QUINTINO MENDES             | BANDEIRA             | AVENIDA GUAICURUS, 1647 - JARDIM ITAMARACA       | 2020-2001/2002 | <a href="mailto:ubsfitamara-cao@gmail.com">ubsfitamara-cao@gmail.com</a>                                   |
| UBSF DR JUDSON TADEU RIBAS<br>UBSF MORENINHA III                | BANDEIRA             | RUA ANACA, 645 - MORENINHA III                   | 2020-2027      | <a href="mailto:ubsmoreni-nha3@gmail.com">ubsmoreni-nha3@gmail.com</a>                                     |
| UBS TIRADENTES<br>UBS DR ANTONIO PEREIRA                        | BANDEIRA             | JOSE NOGUEIRA VIEIRA, 337 - TIRADENTES           | 2020-1907      | <a href="mailto:usftiradentes@gmail.com">usftiradentes@gmail.com</a>                                       |

|                                                  |          |                                          |           |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UBSF UNIVERSITÁRIO DR GERMANO BARROS DE SOUZA    | BANDEIRA | RUA MARQUES DE OLINDA S/N UNIVERSITÁRIO  | 2020-2222 | <a href="mailto:usf.unigerencia@gmail.com">usf.unigerencia@gmail.com</a>                                 |
| SESAU USF BENEDITO MARTINS GONCALVES OLIVEIRA II | LAGOA    | RUA ANTONIO JOAO ESCOBAR S/N OLIVEIRA II | 2020-2108 | <a href="mailto:ubsfoliveira2@sesau.campogrande.ms.gov.br">ubsfoliveira2@sesau.campogrande.ms.gov.br</a> |

RESOLUÇÃO SESAU N. 789, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DISPOSTOS NA RESOLUÇÃO SESAU N. 760, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PREVISTO NAS PORTARIAS GM/MS N. 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023; GM/MS N. 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023; GM/MS N. 1.677, DE 26 DE AGOSTO DE 2023; GM/MS N. 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023; GM/MS N. 2.031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023; GM/MS N. 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023; GM/MS N. 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS N. 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no art. 69, VII, do Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; altera a Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CONSIDERANDO a Resolução SESAU n. 760, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros referentes à Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a GM/MS N. 1.135, de 16 de agosto de 2023; GM/MS N. 1.355, de 27 de setembro de 2023; GM/MS N. 1.677, de 26 de agosto de 2023; GM/MS N. 2.015, de 27 de novembro de 2023; GM/MS N. 2.031, de 28 de novembro de 2023; GM/MS N. 2.634, de 21 de dezembro de 2023 e GM/MS N. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e Portaria GM/MS n. 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, dispõe sobre os valores referentes às parcelas dos meses de Maio a Agosto de 2023; Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro (08º parcela), Dezembro (9º parcela) de 2023, Janeiro e Fevereiro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a Resolução SESAU n. 760, de 1º de setembro de 2023, para que passe a constar os valores referentes dos meses de Maio a Agosto de 2023 (1º a 4º parcelas); Setembro/2023 (5º parcela); Outubro/2023 (6º parcela); Novembro/2023 (7º parcela); Dezembro/2023 (8º parcela); Dezembro/2023 (9º parcela) e Janeiro/2024 (1º parcela) e Fevereiro/2024 (2º parcela), de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar que se destinam ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras referentes aos exercícios de 2023 e 2024, conforme previsto na GM/MS N. 1.135, de 16 de agosto de 2023; GM/MS N. 1.355, de 27 de setembro de 2023; GM/MS N. 1.677, de 26 de agosto de 2023; GM/MS N. 2.015, de 27 de novembro de 2023; GM/MS N. 2.031, de 28 de novembro de 2023; GM/MS N. 2.634, de 21 de dezembro de 2023, GM/MS N. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e Portaria GM/MS n. 3.206, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de fevereiro de 2024 (2º parcela), conforme a Portaria GM/MS n. 3.206 de 26 de fevereiro de 2024, de que trata esta Resolução.

Art. 3º Ratificam-se os demais artigos previstos na Resolução SESAU n. 760, de 1º de setembro de 2023, alterado pela Resolução n. 787, de 01 de março de 2024.

Parágrafo único. As entidades deverão reapresentar o Termo de Compromisso - Anexo IV, atualizado, e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, até o dia 11 de março de 2024, os quais poderão ser remetidos fisicamente, via protocolo geral ou através do e-mail: [piso.enfermagem@sesau.campogrande.ms.gov.br](mailto:piso.enfermagem@sesau.campogrande.ms.gov.br), para execução dos recursos de que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

| ANEXO I À RESOLUÇÃO SESAU Nº 789, DE 7 DE MARÇO DE 2024 - RELAÇÃO DA ENTIDADE COM RESPECTIVOS VALORES |                                                      |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|
| CNES EMPREGADOR                                                                                       | NOME FANTASIA                                        | PORTARIA GM/MS N. 3.206/2024 |
|                                                                                                       |                                                      | 2ª PARCELA                   |
| 0009717                                                                                               | SANTA CASA                                           | R\$ 1.802.635,41             |
| 0009725                                                                                               | HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL              | R\$ 294.086,29               |
| 0009733                                                                                               | HOSPITAL SÃO JULIÃO                                  | R\$ 224.609,19               |
| 0009768                                                                                               | ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA AAMI | R\$ 547.799,16               |
| 0009776                                                                                               | HOSPITAL DO CÂNCER DR ALFREDO ABRÃO                  | R\$ 145.199,20               |
| 0009792                                                                                               | HOSPITAL NOSSO LAR                                   | R\$ 129.076,64               |
| 0009806                                                                                               | APCG MS PESTALOZZI                                   | R\$ 962,97                   |
| 0009989                                                                                               | PRÓ RENAL                                            | R\$ 55.609,14                |
| 0021733                                                                                               | MED RIM                                              | R\$ 78.047,47                |
| 2599643                                                                                               | HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO UNIDADE CENTRO        | R\$ 171.079,32               |
| 2646773                                                                                               | HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ   | R\$ 155.404,89               |
| 2695146                                                                                               | DAVITA                                               | R\$ 68.546,31                |
| 7439148                                                                                               | HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO CAMPO GRANDE MS            | R\$ 4.043,40                 |
| Aguardando orientação do Ministério da Saúde                                                          |                                                      | R\$ 387,14                   |
| TOTAL GERAL                                                                                           |                                                      | R\$ 3.677.486,53             |

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.  
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 15/2024 Data: 04/03/2024  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

| N.    | ORIGEM | NATUREZA                   | OBJETO                                                           | EXECUTOR  | VALOR R\$  |
|-------|--------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 01    | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | FAEC<br>Comp. 12/2023                                            | SESAU/FNS | 11.135,80  |
| 02    | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal<br>Comp. 02/2024 | SESAU/FMS | 33.750,00  |
| 03    | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal<br>Parcela Única | SESAU/FMS | 360.003,00 |
| TOTAL |        |                            |                                                                  |           | 404.888,80 |

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.  
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 16/2024 Data: 05/03/2024  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

| N. | ORIGEM | NATUREZA                   | OBJETO                                                                                                                          | EXECUTOR  | VALOR R\$    |
|----|--------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 01 | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | FAEC<br>Comp. 12/2023                                                                                                           | SESAU/FNS | 28.976,42    |
| 02 | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais<br>Comp. 03/2024             | SESAU/FMS | 70.416,66    |
| 03 | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas<br>Comp. 03/2024 | SESAU/FMS | 386.121,62   |
| 04 | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | SAMU – MAC<br>Comp. 03/2024                                                                                                     | SESAU/FMS | 699.787,40   |
| 05 | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Transferência aos entes Federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias<br>Comp. 03/2024        | SESAU/FMS | 1.479.776,00 |

|       |        |                            |                                                                                |           |                      |
|-------|--------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| 06    | MS/FNS | SUS-Sistema Único de Saúde | Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC<br><b>Comp. 03/2024</b> | SESAU/FMS | 21.047.193,52        |
| TOTAL |        |                            |                                                                                |           | <b>23.712.271,62</b> |

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo:** 122253/2021-31  
**Interessado:** ZELLITE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI  
**Assunto:** Apuração de irregularidade na execução de contrato.  
**Decisão:** Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo:** 78855/2021-71  
**Interessado:** METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Assunto:** Apuração de irregularidade na execução de contrato.  
**Decisão:** Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 105039/2023-37  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO:** 11112/2024-73  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

|  |                                                   |
|--|---------------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |
|--|---------------------------------------------------|

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º. da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

**N. 05/2024** **Data: 07/03/2024**  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

| N.    | ORIGEM     | NATUREZA                               | OBJETO                        | EXECUTOR   | VALOR R\$         |
|-------|------------|----------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------|
| 1     | MDS / FNAS | SUAS - Sistema Único de Assist. Social | BL GBF – Gestão Bolsa Família | SAS / FMAS | 147.147,61        |
| TOTAL |            |                                        |                               |            | <b>147.147,61</b> |

Glaucielen Salmeron Canhete  
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

Inês Auxiliadora Mongenot Santana  
Secretária Municipal de Assistência Social – em Substituição

|  |                                                  |
|--|--------------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> |
|--|--------------------------------------------------|

**APOSTILAMENTO AO ANEXO I DO EDITAL N. 5/2024, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**  
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em atendimento ao Ofício n. 1.339/GATEF/PGM da Procuradoria-Geral do Município e à determinação judicial proferida pela 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande nos autos do Processo n. 0804413-73.2024.8.12.0001, promove o seguinte APOSTILAMENTO ao Anexo I do Edital

n. 5/2024, publicado em 6 de fevereiro de 2024, para inserção de proponente *sub judice*:

EDITAL 11/2023 – COTAS: PESSOAS NEGRAS – PESSOA FÍSICA

| PROPONENTE               | PROJETO                   | VALOR         | NOTA | HABILITAÇÃO                      |
|--------------------------|---------------------------|---------------|------|----------------------------------|
| LUIZA MARIA ALMEIDA ROSA | ONDE NASCE A FONTE DO SER | R\$ 34.750,00 | 80   | HOMOLOGADO ( <i>sub judice</i> ) |

Campo Grande, 06 de março de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

|                               |
|-------------------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> |
|-------------------------------|

|  |                                                                 |
|--|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO</b> |
|--|-----------------------------------------------------------------|

EXTRATO DO CONTRATO n. 1/2024, CELEBRADO 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A EMPRESA DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL n. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAIS REGULAMENTARES APLICÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNIO N. 308/2022, REGIDO PELA LEI FEDERAL N. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, E PELO DECRETO MUNICIPAL N. 14.670, DE 15 DE MARÇO DE 2021; E LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS INDICADAS EM SEU PRÊAMBULO, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO HOMOLOGADO EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022 PELA EXMA. PREFEITA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7.995/2024-53 VOLUME 1.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II, DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL) E PROPOSTA, ORIGINÁRIOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CUJAS DISPOSIÇÕES, EM SUA TOTALIDADE, SÃO VINCULATIVAS A ESTE INSTRUMENTO.

**DO VALOR:** O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 257.492,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.39.4057; ELEMENTO DE DESPESA: 44905252 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA; FONTE DE RECURSO: 2.500.000.002.

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**ASSINATURAS:** BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E LUIZ RAFAEL AYRES DE MORAES.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

|                        |
|------------------------|
| <b>ATOS DE PESSOAL</b> |
|------------------------|

|  |                                        |
|--|----------------------------------------|
|  | <b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b> |
|--|----------------------------------------|

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

| Matrícula | Nome                        | Cargo                | Dias | Início    | Término   |
|-----------|-----------------------------|----------------------|------|-----------|-----------|
| 379780    | Maria Lúcia Dellazari Bueno | Procurador Municipal | 30   | 19/2/2024 | 19/3/2024 |

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador - Geral do Município

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 17, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor GABRIEL LÁZARO PAIVA REZENDE, matrícula nº 426205/01, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-4/I, para desempenhar a função de assessoramento jurídico junto á Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com fundamento no art. 45, inciso V, da Lei Complementar nº 85, de 30 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 23 de dezembro de 2009, com efeito a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2024.

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 11, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Resolução SEFIN n. 1, de 5 de abril de 2022, resolve:

REMANEJAR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                 | CARGO                                | PARA CÓD   | DATA       |
|-----------|--------------------------|--------------------------------------|------------|------------|
| 392988/02 | THIAGO PEREIRA COSTA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 0380210150 | 05/03/2024 |
| 412856/05 | DORIS VANESSA DE ALMEIDA | ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV            | 0380210150 | 05/03/2024 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2024.

ISAAC JOSE DE ARAUJO  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.406, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 337, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de fevereiro de 2024, para regularização funcional, a servidora LUCÉLIA MACHADO INÁCIO DELMONDES, matrícula n. 395075/20, cargo de professor, PH3, classe “C”, na EM Nazira Anache, código de lotação n. 0093307300, em conformidade ao artigo 164 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e artigo 4º, inciso X, alínea “g” do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 9563/2022-98, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 363, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS, matrícula n. 396193, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 53/2024, referente ao pregão eletrônico n. 019/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 026/2023, firmado com a Empresa Sobral Chaves e Carimbos Ltda., e CAIO CÉSAR BATISTA MOREIRA, matrícula n. 419605, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 365, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 12 de agosto de 2024, em prorrogação, a servidora ISISLENE GOMES MAGALHÃES, matrícula n. 381163, vínculos 6 e 7, cargo de professor, PH2, classes “D” e “A”, respectivamente, lotada na EM Prof. Virgílio Alves de Campos, código de lotação n. 0092804300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 78474/2022-19, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 366, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER a partir da data de publicação, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para o servidor WELLINGTON LUCAS DA SILVA GOMES, matrícula n. 407633, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe “A”, lotado na EM Elpídio Reis, código de lotação n. 0092806900, com fulcro nos artigos 169 a 171 da

Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 19518/2024-21, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 367, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO DE ASSIS DE LIMA, matrícula n. 383622, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 54/2024, referente ao pregão eletrônico n. 104/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 091/2023, firmado com a Empresa JP Comércio e Serviços Ltda., e JULIANA CARLOS AQUINO VASSAM, matrícula n. 382090, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 368, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora LORECI CARESIA, matrícula n. 417458, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 54/2024, referente ao pregão eletrônico n. 104/2023, proveniente da ata de registro de preços n. 091/2023, firmado com a Empresa JP Comércio e Serviços Ltda., e FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA, matrícula n. 406034, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 3, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 369, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VI, 8º, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir da data de publicação, os servidores Denise Tomiko Arakaki Takemoto, matrícula n. 183970, Ana Maria Ribas, matrícula n. 372368, Humberto Cesar Paulista, matrícula n. 217719, Katyuscia Oshiro, matrícula n. 385827, Larissa Moreira da Silva, matrícula n. 417594, e Silvana Rodrigues Ferreira, matrícula n. 356034, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo de seleção e cadastro de reserva de formador municipal dos Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e MS Alfabetiza - Todos Pela Alfabetização da Criança, no município de Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 57, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES matrícula n. 419467, como titular e RAFAEL DE SÁ DE SANTANA matrícula 393309, como suplente para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

| CONTRATO | EMPRESA                    | CELEBRAÇÃO |
|----------|----------------------------|------------|
| 43       | VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A | 28/01/2022 |

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE MARÇO DE 2024.

INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA  
Secretária Municipal de Assistência Social em substituição

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 70, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder PENSÃO a DANIEL ALCIDES FLORES (filho menor de 21 anos, representado por sua genitora Laudiceia Alcides da Silva), dependente do ex-segurado JORGE MARTINS FLORES, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe “C”, com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso

II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **16 de outubro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 100947/2023-99).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 71, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **LAIONEL ALCIDES FLORES** (filho menor de 21 anos), dependente do ex-segurado **JORGE MARTINS FLORES**, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe “C”, com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **16 de outubro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 101510/2023-36).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 72, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO, com duração de 15 (quinze) anos, à LAUDICEIA ALCIDES DA SILVA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **JORGE MARTINS FLORES**, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe “C”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 4, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **16 de outubro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 100947/2023-99).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 73, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OLDI ELMIRO TOMM** (cônjuge), dependente da ex-segurada **SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOMM**, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “D”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **22 de setembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 94038/2023-69).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 74, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WILSON WERNER KOLLER** (cônjuge), dependente da ex-segurada **ANA MARIA DE MORAIS KOLLER**, aposentada no cargo de Professor, Referência PH3, Classe “E”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **25 de janeiro de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 13794/2024-86).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 111022/2023-19  
REQUERENTE: NILTON RAMOS  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DECISÃO:** Indefiro o pedido formulado pelo requerente acima identificado, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo artigo 9º, inciso I, §§ 1º e 2º, e artigo 12, da Lei Complementar n. 415/2021, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB N. 3, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**DESIGNAR** os servidores: JULIANO MOLIN HEBERLE, matrícula n. 253650/11, como FISCAL, e CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 420988/02, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a Empresa **Divali – Distribuidor de Veículos do Vale do Ivinhema Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico n. 308/2022, cujo o objeto é a aquisição de veículos - II, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este contrato, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação. CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 204.

Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 08, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR** os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, para fins de regularização funcional, em conformidade com o artigo 10, inciso VI, e com o Art. 11 do Decreto 11.846 de 29 de maio de 2012, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

| Matrícula | Servidor                      | Função                    | Lotação Atual |
|-----------|-------------------------------|---------------------------|---------------|
| 392967/01 | Cesar Gonçalves Lujan         | Gestor Operacional        | 0270100400    |
| 412965/01 | Gildo Rodrigues Queirós       | Gestor Operacional        | 0270100403    |
| 248690/04 | Romualdo Carlos Estevam       | Encarregado Governamental | 0270100400    |
| 418674/04 | Rebeca Cintia dos Reis Dantas | Gestor de Processo        | 0270100200    |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

Odilon de Oliveira Junior  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Renato Ferreira Lima**, matricula **404878** como fiscal e, **Sérgio Ricardo Augusto Nepomuceno**, matrícula **388492**, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVÇOS LTDA, referente a Dispensa de Licitação n. 220/2023, Contrato n. 55/2024, cujo objeto é a Aquisição de contratação de 1 (uma) mesa de reuniões e 18 (dezoito) cadeiras, nas especificações, quantidades e itens conforme condições estabelecidas do Termo de Referência anexo ao Contrato, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 06 de março de 2024.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE**  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa WITHE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA foi indeferido e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado: PREGÃO ELETRÔNICO: 313/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.207/2022-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) COMPRIMIDOS E ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, ARMAZENADO EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO A GRANEL (TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS), EM REGIME DE COMODATO  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 11/03/2024  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderá ser obtida no site acima, no Portal da Transparência por meio do link:  
[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=313](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=313)  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

|                                             |                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO</b>      | <b>FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO</b> |
| Coordenador de Processamento das Licitações | Pregoeiro                           |

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.451/2023-58  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**THAÍS MIYUKI TOWATA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 250/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.490/2023-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 14/03/2024  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

|                                                                                   |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>THAÍS MIYUKI TOWATA</b>                                                        | <b>MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA</b> |
| Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia (em substituição) | Pregoeiro                                 |

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**  
CONCORRÊNCIA Nº 053/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.866/2023-10  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa J&T ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**THAÍS MIYUKI TOWATA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**  
CONCORRÊNCIA Nº 054/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.088/2022-43  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa J&T ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**THAÍS MIYUKI TOWATA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**  
CONCORRÊNCIA Nº 052/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.718/2022-82  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa J&T ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**THAÍS MIYUKI TOWATA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.190/2024-21  
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.  
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena,

nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.  
**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 CELEBRADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Comercial São José Ltda, Roldfer Roldanas e Acessórios Ltda e Tomaz e Franco Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2024 e Processo Administrativo nº 111.133/2023-80.  
OBJETO: Aquisição de chapas metálicas, colunas de aço, abraçadeiras e parafusos sextavados.  
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.  
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.    | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | COMPROMITENTE FORNECEDOR           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|------------------------------------|
| 01   | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 1200 x 3000 mm (L x C).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 - Un. | 246         | R\$283,90      | ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA |
| 1.1  | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 1200 x 3000 mm (L x C).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 - Un. | 82          | R\$283,90      |                                    |
| 02   | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 x 600 mm (L x C).                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un. | 1.728       | R\$26,55       |                                    |
| 2.1  | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 x 600 mm (L x C).                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un. | 576         | R\$26,55       |                                    |
| 03   | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 mm; Formato: redonda.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Un. | 1.200       | R\$37,99       |                                    |
| 3.1  | Chapa - Material: aço carbono; Bitola: nº 18; Medindo: 600 mm; Formato: redonda.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 - Un. | 400         | R\$37,99       |                                    |
| 04   | Abraçadeira - Tipo: PP; Uso: fixação em placas de sinalização; Material: aço galvanizado por imersão à quente; Acompanha: parafuso cabeça francesa, arruela lisa de aço galvanizado e porca; Espessura: 3 mm com furação padrão; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: diâmetro de 2.½” e longarina de 480 x 40 mm. | 1 - Un. | 1.200       | R\$53,80       |                                    |
| 4.1  | Abraçadeira - Tipo: PP; Uso: fixação em placas de sinalização; Material: aço galvanizado por imersão à quente; Acompanha: parafuso cabeça francesa, arruela lisa de aço galvanizado e porca; Espessura: 3 mm com furação padrão; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: diâmetro de 2.½” e longarina de 480 x 40 mm. | 1 - Un. | 400         | R\$53,70       | COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                                    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------------------------------|
| 05  | Coluna - Tipo: PP; Uso: implantação de placas de sinalização; Material: aço 1010/1020 galvanizado à fogo; Acabamento: com tampa de alumínio, ponta amassada, sem manchas e rebardas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: 2.½” x 3,60 m x 3,35 mm (D x C x E). | 1 - Un. | 1.200 | R\$339,99 | ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA |
| 5.1 | Coluna - Tipo: PP; Uso: implantação de placas de sinalização; Material: aço 1010/1020 galvanizado à fogo; Acabamento: com tampa de alumínio, ponta amassada, sem manchas e rebardas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Medidas: 2.½” x 3,60 m x 3,35 mm (D x C x E). | 1 - Un. | 400   | R\$339,99 |                                    |
| 06  | Ferragens - Tipo: parafuso; Modelo: sextavado; Requisito: brocante com arruela de vedação; Medida: 5.5-12 x 1,5”.                                                                                                                                                                                           | 1 - Un. | 6.400 | R\$0,37   | TOMAZ E FRANCO LTDA                |

CADASTRO RESERVA:

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A empresa Comercial São José Ltda, aceitou cotar os bens, com preços iguais aos das adjudicatárias vencedoras dos itens 04 e 05, na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Vilker Felix de Souza da Rocha, Karine Tomaz Franco e Hélio da Silva.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.384/2024-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU DÁ PRÊMIOS 2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 14/03/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 14/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.708/2024-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO QUADRICULADO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 14/03/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 14/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

[campogrande.ms.gov.br](http://campogrande.ms.gov.br)  
Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras Diretas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 CELEBRADA EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda, Juvenal Batista de Oliveira Eireli e S.R.A Comércio de Alimentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2024 e Processo Administrativo nº 115.308/2023-73.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - frios.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.             | QTD. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | COMPROMITENTE FORNECEDOR           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|------------------------------------|
| 01   | Margarina - Tipo: vegetal com sal; Composição mínima: óleo vegetal, leite em pó, vitamina A, água, sal, aromatizante e corantes naturais; Isento: glúten e gordura trans; Requisito: teor de lipídeos igual ou superior a 80%; Embalagem: hermeticamente fechada, com selo protetor entre o produto e a tampa, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido. | Emb - 500 - Grs. | 68.163      | R\$5,55        | JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI |
| 1.1  | Margarina - Tipo: vegetal com sal; Composição mínima: óleo vegetal, leite em pó, vitamina A, água, sal, aromatizante e corantes naturais; Isento: glúten e gordura trans; Requisito: teor de lipídeos igual ou superior a 80%; Embalagem: hermeticamente fechada, com selo protetor entre o produto e a tampa, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido. | Emb - 500 - Grs. | 22.720      | R\$5,55        |                                    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |        |           |                                      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------------------------------------|
| 02  | Polpa - Sabor: abacaxi; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do abacaxi, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 31.663 | R\$5,4800 | RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 2.1 | Polpa - Sabor: abacaxi; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do abacaxi, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 10.554 | R\$5,4800 |                                      |
| 03  | Polpa - Sabor: acerola; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do acerola, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 31.663 | R\$5,49   |                                      |
| 3.1 | Polpa - Sabor: acerola; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do acerola, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 10.554 | R\$5,9800 |                                      |
| 04  | Polpa - Sabor: caju; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do caju, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente.       | Emb - 1 - Kg | 31.663 | R\$5,98   | S.R.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |        |           |                                      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------------------------------------|
| 4.1 | Polpa - Sabor: caju; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do caju, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente.     | Emb - 1 - Kg | 10.554 | R\$6,9800 |                                      |
| 05  | Polpa - Sabor: goiaba; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do goiaba, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 31.663 | R\$6,8800 | RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 5.1 | Polpa - Sabor: goiaba; Composição mínima: produto obtido a partir da parte comestível do goiaba, sem adição de açúcar e aditivos; Apresentação: tablete congelado, com no máximo 3 cm de espessura; Requisito: não podendo apresentar substâncias estranhas, estufamentos, vazamentos e corrosões; Embalagem: individual em polipropileno transparente, atóxico e termosoldado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade número do lote, ingredientes, peso líquido, modo de preparo e nº de registro no órgão competente. | Emb - 1 - Kg | 10.554 | R\$6,8800 |                                      |

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Jonas Candido Coelho, Juvenal Batista de Oliveira e Murilo Mendonça da Cruz.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 002/2024

Convocamos a servidora **ANDREIA ROBERTA MACIEL DA SILVA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 11 de março do corrente ano, segunda-feira, às 18h10min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo n. 111879/2023-01, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2024.

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos  
Administrativos dos Servidores Municipais

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 12100/2024-20  
**INTERESSADO:** ALMIRO ARANDA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Arquivamento do processo acima identificado, conforme solicitado pelo requerente.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 72066/2023-71  
**INTERESSADO:** ANGELO EVALDO MACEDO  
**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.920 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 5 anos, 3 meses e 5 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 14797/2024-18  
**INTERESSADO:** CELESTE DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 14796/2024-47  
**INTERESSADO:** DALVA REGINA PAULETTO FRITZEN  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 76993/2023-04  
**INTERESSADO:** DONATO MARTINS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que os proventos proporcionais de aposentadoria compulsória do requerente foram fixados com base na média aritmética simples de suas maiores remunerações de contribuições previdenciárias e sem direito à paridade, e vêm sendo reajustados por índice oficial válido a preservar-lhes o real valor, nos termos da Constituição Federal e legislação previdenciária pertinente.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 94529/2023-09  
**INTERESSADO:** EDUARDA FERNANDES FLORENCIANO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que as moléstias que originaram sua invalidez não se enquadram nas hipóteses que garantem a percepção de proventos integrais, fazendo jus à percepção de proventos proporcionais.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 91703/2023-90  
**INTERESSADO:** ILDETH LUZIA DE SOUZA  
**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.716 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 4 anos, 8 meses e 16 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 67426/2023-95  
**INTERESSADO:** LEILA ROMEIRO ESPÍNDOLA BERNARDES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que a complementação salarial se trata de matéria relativa a período que ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

CAMPO GRANDE–MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 14790/2024-61  
**INTERESSADO:** MARCIA MOREIRA VICENTE  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 13420/2024-14  
**INTERESSADO:** MARGARETH REGINA DE ARAÚJO  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 44345/2023-26  
**INTERESSADO:** MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MARQUES  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Considerando que a complementação salarial se trata de matéria relativa a período que ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

CAMPO GRANDE–MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 94715/2023-85  
**INTERESSADO:** MARIA DE LOURDES AZEVEDO CRUZ FARINÉA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, pois já foi objeto de análise por este Comitê no processo autuado sob o n. 67591/2019-15, que com base no laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária, indeferiu o pedido de revisão naqueles autos.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 56417/2023-32  
**INTERESSADO:** MARIO GONZALO ALBERTO ARAOZ SILES  
**ASSUNTO:** CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 3.179 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 8 anos, 8 meses e 19 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 86991/2023-05  
**INTERESSADO:** MEIRE RITA FALCON DINIZ  
**ASSUNTO:** CONSULTA SOBRE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

**DECISÃO:** Diante da consulta formulada pela Secretaria Municipal de Gestão, o COPAB conclui que devem ser reconhecidos como tempo de efetivo exercício no serviço público e como tempo no cargo efetivo os períodos em que a servidora esteve cedida com ônus. Assim, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão, a fim de que o histórico funcional e respectiva CTC sejam reelaborados.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2024**  
**PROCESSO N.:** 6644/2024-43  
**INTERESSADO:** MOIRA LOPES RODRIGUES  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas a planilha

descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora.

CAMPO GRANDE–MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024  
PROCESSO N.: 1818/2024-45  
INTERESSADO: TONIA PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PENSÃO MILITAR/APOSENTADORIA IMPCG)

DECISÃO: Considerando que a servidora aposentada é pensionista militar na condição de filha, não há que se falar em aplicação do disposto no artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019, razão pela qual o COPAB conclui pelo arquivamento dos autos.

CAMPO GRANDE–MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024  
PROCESSO N.: 6769/2024-19  
INTERESSADO: UBIRAJARA VIANA FERREIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas o parecer médico-pericial do servidor, emitido pela Perícia Médica Previdenciária nestes autos, bem como cópia da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e Decreto “PE” n. 249, de 31/1/2024 (retificação do ato de aposentadoria, no que tange ao nome do servidor).

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024  
PROCESSO N.: 115309/2023-36  
INTERESSADO: VALDETE PIRES MACIEL  
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que não há equívoco a ser corrigido pela municipalidade no tocante à fixação do benefício previdenciário, já que os proventos integrais da requerente foram calculados com base na média aritmética simples de suas maiores remunerações de contribuições previdenciárias, em total observância às normas constitucionais e legais vigentes na data da aposentadoria em questão.

CAMPO GRANDE–MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024  
PROCESSO N.: 6772/2024-23  
INTERESSADO: VANESSA SILVA DOS SANTOS  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas o parecer médico-pericial da servidora, emitido pela Perícia Médica Previdenciária nestes autos.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024  
PROCESSO N.: 97894/2023-11  
INTERESSADO: VANETE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que não há equívoco a ser corrigido pela municipalidade no tocante ao pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos proporcionais de aposentadoria por invalidez foram refixados com base nas normas vigentes à época e estão lhes sendo pagos com total observância às normas aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.370, DATADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 002/2024

APROVA O OFICIO N.466/SGSUAS/SAS/2024 ONDE ENCAMINHA O PLANO DE APLICAÇÃO PARA AS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – FEAS/MS, EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **532ª Sessão Extraordinária**, de **29 de Janeiro de 2024**.

Considerando o Ofício **N.466/SGSUAS/SAS/2024** onde encaminha o Plano de Aplicação para as unidades Públicas e Privadas com Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS, exercício 2024.

Considerando o Relatório Parecer **n. 002/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS

DELIBERA:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação para as Unidades Públicas e Privadas Com Recurso do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS, Exercício 2024.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2024.

Cons.º Mário de Freitas  
Vice - Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 002/2024

| Bloco de Fi-<br>nanciamento                             | Unidade Executora                                         | Tipificação do<br>Serviço                                         | Previsão<br>de Atendi-<br>mento | Vlr. Anual<br>FEAS(R\$) |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS - PROFª<br>ADEVAIR DA COSTA<br>LOLLI GUETTI          | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 1854                            | R\$ 98.799,66           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS ALAIR BARBOSA<br>DE REZENDE                          | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 3535                            | R\$ 188.380,15          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS ALBINO<br>COIMBRASILHO                               | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 1104                            | R\$ 58.832,16           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS DR.FAUZE<br>DUAIBI AMIZO                             | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2145                            | R\$ 114.307,05          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS HENEDINA<br>HUGO RODRIGUES                           | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 3345                            | R\$ 178.255,05          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS HERCULES<br>MANDETTA                                 | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2358                            | R\$ 125.657,80          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS INDUBRASIL                                           | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 240                             | R\$ 12.799,81           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS ZÉ PEREIRA-<br>SEVERINOEMPERADOR<br>PALAZUELOS       | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 695                             | R\$ 37.036,55           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS JARDIM MOEMA<br>- LILI FERNANDES<br>CUNHA            | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 1552                            | R\$ 82.706,08           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS LOS<br>ANGELES                                       | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 829                             | R\$ 44.177,41           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS SÃOCONRADO                                           | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2662                            | R\$ 141.857,58          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS VILA GAUCHA                                          | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2658                            | R\$ 141.644,82          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS VILA NASSER                                          | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 892                             | R\$ 47.534,68           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS “IVODE SOUZA”<br>- Anhanduí                          | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 412                             | R\$ 21.955,48           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS JOÃO RENATO<br>PEREIRA GUEDES -<br>ESTRELA DO SUL    | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2920                            | R\$ 155.606,80          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS ROSA ADRI                                            | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 937                             | R\$ 49.932,72           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS MARGARIDA<br>SIMÕES CORREA<br>NEDER                  | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 887                             | R\$ 47.268,23           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS MIDA BARBOSA<br>MARQUES                              | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 2191                            | R\$ 116.758,39          |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS NOSSA<br>SENHORA<br>APARECIDA                        | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 1212                            | R\$ 64.587,48           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS TIRADENTES -<br>TEÓFILO KNAPIK                       | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 1575                            | R\$ 83.931,75           |
| Proteção Social<br>Básica                               | CRAS VALÉRIA LOPES<br>DASILVA                             | Benefícios<br>Eventuais (CRAS)                                    | 515                             | R\$ 27.444,35           |
| Proteção<br>Social Especial<br>de Média<br>complexidade | ASSOCIAÇÃO DE<br>PAIS E AMIGOS DOS<br>EXCEPCIONAIS - APAE | PSEMC-d)<br>Serv Prot Social<br>Esp Pess Defic/<br>Idosas<br>/Fam | 100                             | R\$ 20.000,40           |

|                                                |                                                                                                    |                                                       |     |                |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----|----------------|
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL                                   | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA                                                                          | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE DE DOM ORIONE                                                          | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHAS HI - AEEMT                                         | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPO GRANDE                                           | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE                                                                  | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100 | R\$ 20.000,40  |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA                                                                     | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 30  | R\$ 120.000,00 |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA                                                                          | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 30  | R\$ 120.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | CASA DA CRIANÇA PENIEL UNIDADE I                                                                   | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 12  | R\$ 150.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS - UNIDADE I                                       | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 12  | R\$ 300.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA “LAR VOVÓ MILOCA”                                           | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 20  | R\$ 300.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-LAR INFANTIL LYGIA HANS | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casa-lar               | 10  | R\$ 150.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | VIVER BEM LAR PRA IDOSOS                                                                           | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 25  | R\$ 300.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO                                                                    | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 85  | R\$ 750.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | SIRPHA -LAR DO IDOSO                                                                               | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 80  | R\$ 450.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS                             | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casade passagem        | 50  | R\$ 150.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER                                                      | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casade passagem        | 14  | R\$ 190.600,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL                                                              | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - residência inclusiva   | 10  | R\$ 240.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - I                                                           | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 20  | R\$ 140.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - II                                                          | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 20  | R\$ 140.000,00 |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - III                                                         | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 20  | R\$ 140.000,00 |

|                                                |                                                                         |                                                       |      |                  |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------------------|
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - IV                               | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional   | 20   | R\$ 140.000,00   |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - UAIFA I  | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casade passagem        | 150  | R\$ 160.000,00   |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - UAIFA II | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casade passagem        | 50   | R\$ 120.000,00   |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | RESIDÊNCIA INCLUSIVA I                                                  | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - residência inclusiva   | 10   | R\$ 240.000,00   |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | RESIDÊNCIA INCLUSIVA II                                                 | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - residência inclusiva   | 10   | R\$ 240.000,00   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | CREAS CENTRO                                                            | PSEMC-a) Serv Prot Aten EspecializFam/ Indiv-PAEFI    | 980  | R\$ 100.000,00   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | CREAS NORTE                                                             | PSEMC-a) Serv Prot Aten EspecializFam/ Indiv-PAEFI    | 850  | R\$ 100.000,00   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | CREAS SUL                                                               | PSEMC-a) Serv Prot Aten EspecializFam/ Indiv-PAEFI    | 1220 | R\$ 100.000,00   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | CENTRO POP                                                              | PSEMC-e) Serv Espec para Pessoas em Situação deRua    | 772  | R\$ 121.502,40   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | CENTRO-DIA                                                              | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 82   | R\$ 140.000,00   |
| Proteção Social Especial de Média complexidade | INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE PARA CEGOS “FLORIVALDO VARGAS”              | PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas /Fam | 100  | R\$ 20.000,40    |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | CASA DE PASSAGEM RESGATE                                                | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casade passagem        | 50   | R\$ 30.000,00    |
| Proteção Social Especialde Alta Complexidade   | ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL                                | PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - residência inclusiva   | 10   | R\$ 240.000,00   |
| TOTAL:                                         |                                                                         |                                                       |      | R\$ 7.391.580,00 |

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 913/2024/CMS

REFERENDA A DELIBERAÇÃO Nº 911/2024/CMS, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”, DO PROGRAMA ESTADUAL REESTRUTURA APS – REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ANO DE 2024.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica referendada a Deliberação 911/2024/CMS, que dispõe sobre a aprovação “Ad Referendum” do Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.<sup>a</sup> Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação nº 914/2024/CMS

REFERENDA A DELIBERAÇÃO Nº 912/2024/CMS, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”, DO PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO DE MATO GROSSO DO SUL.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na

aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica referendada a Deliberação 912/2024/CMS, que dispõe sobre a aprovação “Ad Referendum” do Programa Horário Estendido Noturno, em Mato Grosso do Sul.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 915/2024/CMS

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO SISTEMATIZADA DE RISCO - VERSÃO 2023/2024.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 - Três Comissões: Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovada a Implantação do Protocolo de Classificação Sistemática de Risco - Versão 2023/2024.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 915/2024/CMS

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO SISTEMATIZADA DE RISCO - VERSÃO 2023/2024.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 - Três Comissões: Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovada a Implantação do Protocolo de Classificação Sistemática de Risco - Versão 2023/2024.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação nº 916/2024/CMS

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVIRUS/2019 (COVID -19),VERSÃO ATUALIZADA COM VIGÊNCIA DE JULHO DE 2023 A JULHO DE 2026.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde, e com fulcro na aprovação em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Plano de Contingência para Enfrentamento à Doença pelo CORONAVIRUS/2019/ (COVID -19), versão atualizada com vigência de julho de 2023 a julho de 2026.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 917/2024/CMS

APROVA O BALANCETE DE OUTUBRO DE 2023 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/ MS

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer 001/2024, da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Balancete de Outubro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 918/2024/CMS

APROVA O BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2023 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/ MS

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer 002/2024, da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Balancete de Novembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 919/2024/CMS

APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR /SESTRAB/SESAU/CG/MS, REFERENTE A 2022.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 003/2023 da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Serviço de Fiscalização de Saúde do Trabalhador - SESTRAB/SESAU/CG/MS, referente a 2022.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 920/2024/CMS

APROVA O RELATÓRIO DE AÇÕES EXECUTADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR-SESTRAB/SESAU/CG/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Relatório de Ações Executadas e Prestação de Contas do Serviço de Fiscalização da Saúde do Trabalhador-SESTRAB/SESAU/CG/MS, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação n.º 921/2024/CMS

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR-SESTRAB/SESAU/CG/MS, REFERENTE À 2024.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Plano de Ação do Serviço de Fiscalização da Saúde do Trabalhador-SESTRAB/SESAU/CG/MS, referente à 2024.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação nº 922/2024/CMS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE CAMPO GRANDE/MS.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando:

- Deliberação nº 909/2024/CMS, que aprova a convocação da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Campo Grande/MS e institui a Composição da Comissão Organizadora da referida Conferência, publicada no DIOGRANDE Nº 73690 DE 19/02/2024.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a substituição de membro da Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Campo Grande/MS.

Art.2º - Segue a referida substituição:  
Onde consta: Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato – Segmento Usuário  
Substituir por: Victorina Limeno de Oliveira – Segmento Usuário

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

Deliberação nº 923/2024/CMS

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL E COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

E TRABALHADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 439ª Sessão Ordinária, datada de 28 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art.1º - Ficam aprovadas as substituições de membros das Comissões Intersectoriais do Conselho Municipal de Saúde, para complementação de mandato, conforme anexos I e II.

Art.2º - São as seguintes substituições de membros das comissões vinculadas ao Conselho constantes desta deliberação:

I - Comissão Intersectorial da Saúde Mental,  
II - Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande – MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 923/CMS/2024

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersectorial da Saúde Mental, do Conselho Municipal de Saúde, para complementação de mandato.

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

| Conselho                                                                        |          | Onde consta:                     | Passe a constar:                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                 | Função   | Nome                             | Nome                                          |
| Conselho Federal de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN                    | Titular  | Camila Bartolomei Silva Polegato | Leilson Nunes Santana                         |
|                                                                                 | Suplente | Leilson Nunes Santana            | Cleberson dos Santos Paião                    |
| Conselho Regional de fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13º Região - CREFITO | Titular  | João Leite Pereira Junior        | Franciele Cristina Chignolli da Silva Euzebio |
|                                                                                 | Suplente | Tathyanne Sanches Orlando        | Ana Paula Mendes de Jonas                     |

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 923/CMS/2024

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, do Conselho Municipal de Saúde, para complementação de mandato.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

|                             |          | Onde consta:                 | Passe a constar:       |
|-----------------------------|----------|------------------------------|------------------------|
| Conselho                    | Função   | Nome                         | Nome                   |
| Conselho Municipal de Saúde | Suplente | Victorina Limeno de Oliveira | Neuza Socorro da Silva |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO N. 364/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **242ª Sessão Ordinária** realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**Considerando** a DELIBERAÇÃO N. 312/CMI/2022 Dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer **n. 01/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento ao Idoso – CIFA do CMDPI de Campo Grande – MS.

**Art. 2º** - Indeferir a concessão da Inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Entidade **Associação de Amparo à Família Projeto + 1**.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Silmara Silva  
**Presidente do CMDPI**

DELIBERAÇÃO N. 365/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas

atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **242ª Sessão Ordinária** realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

**Considerando** a DELIBERAÇÃO N. 312/CMI/2022 Dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres **n. 03/2024** e **04/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento ao Idoso – CIFA do CMDPI de Campo Grande – MS.

**Art. 2º** - Conceder Renovação da Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Cons.ª Silmara Silva  
**Presidente do CMDPI**

Anexo Único da Deliberação n. 365/CMDPI/2024.

| ENTIDADE                                                          | N. DE INSCRIÇÃO | MODALI-DADE                                            | DATA       | VALI-DADE | CNPJ               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|
| Instituto Sul Mato-grossense Para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC | Inscrição N. 28 | Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência | 28/02/2024 | 2 ANOS    | 03.271.764/0001-00 |
| SD – Casa de Repouso São Miguel                                   | Inscrição N. 34 | Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência | 28/02/2024 | 1 ANO     | 38.091.212/0001-02 |

|  |                                                                    |
|--|--------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> |
|--|--------------------------------------------------------------------|

DELIBERAÇÃO N. 923/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **considerando a decisão na 563ª Sessão Ordinária, de 06/03/2024.**

DELIBERA:

**Art. 1º. DEFERIR** o pedido de Concessão/Renovação de Registro e Concessão/Renovação de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2024.

**Eliane Aparecida Bittencourt**  
Conselheira Presidente/CMDCA

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h40min, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal de Campo Grande, localizada na Av. Ricardo Brandão, nº 1.600, Jatiuca Park, reúne-se a Mesa Diretora, vereadores e servidores para dar posse na titularidade do mandato de Vereador ao Sr. **CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO – PSDB**, eleito suplente nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 2020.

O empossado, atendendo à convocação da Presidência, através do Ofício n. 163/2024/DL/CMCG, datado de 6 de março de 2024, feita com base no Art. 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, procede à entrega da sua declaração de bens, do Diploma de Suplente de Vereador, conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, e da declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do mandato.

Ato contínuo, o Sr. **CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO** profere o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMPO-GRANDENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO”**. O presidente da Câmara Municipal, Vereador **CARLOS AUGUSTO BORGES**, declara o **Sr. CLÁUDIO JORDÃO**

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 923, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

| ENTIDADE                                                                                                      | CONCESSÃO/RENOVAÇÃO                                                                                | VALIDADE          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA</b><br><br><b>CNPJ:</b> 03.528.011/0001-37 | Concessão de Registro <b>N. 304</b>                                                                | <b>1 (um) ano</b> |
|                                                                                                               | Concessão de Programa em Regime de Orientação e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto <b>N. 305</b> | <b>1 (um) ano</b> |
| <b>Associação Cristã Pais e Filhos – ACPF</b><br><br><b>CNPJ:</b> 07.182.394/0001-95                          | Renovação de Registro <b>N. 191</b>                                                                | <b>1 (um) ano</b> |

DELIBERAÇÃO N. 924/CMDCA/2024.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - DARF E CLIQUE ESPERANÇA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação N. 726/CMDCA/2021 de 05/04/2021, Deliberação n. 737/CMDCA/2021 de 18/06/2021, Deliberação n. 769/CMDCA/2022 de 10/02/2022, Deliberação N. 848/CMDCA/2023, de 28/02/2023 e Deliberação N. 910/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 03/01/2024 e **considerando a aprovação em Plenária 562ª Sessão Ordinária, de 20/02/2024.**

DELIBERA:

**Art. 1º.** Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA) para a entidade abaixo relacionada:

| ENTIDADE                                                                         | VALOR CAPTADO                                                                                                                                                              | VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CASA DA CRIANÇA PENIEL</b><br><br><b>Projeto Técnico: “Revitalize Peniel”</b> | <b>R\$ 40.000,00</b> (quarenta mil reais), recurso captado via <a href="http://www.cliqueesperanca.org">www.cliqueesperanca.org</a> referente ao exercício do ano de 2023. | <b>R\$ 32.000,00</b> (trinta e dois mil reais) recurso oriundo do FMIA.<br><b>R\$ 8.000,00</b> (oito mil reais) ficará retido no FMIA.<br><br><b>R\$ 920,00</b> (novecentos e vinte reais) recurso próprio da Entidade.<br><br><b>TOTAL DO PROJETO: R\$ 32.920,00</b> (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais). |

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2024.

**Márcio Benites Anastácio**  
Conselheiro Vice-Presidente/CMDCA

**DE ALMEIDA SERRA FILHO** empossado e este entra imediatamente em exercício.

Campo Grande, 7 de março de 2024.

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO  
Vereador empossado

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PAPY  
2º Secretário

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.334

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**NOMEAR MAYER RODRIGUES BACLAN** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a

partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

DECRETO N. 9.336

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor SALAH MOHAMAD HASAN, exonerado através do Decreto n. 9.331, de 01 de março de 2024, publicado no Diogrande n. 7.413, f. 33, de 06 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

DECRETO N. 9.338

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) NATHAN DURIZI SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 6.146

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) JANAINA MIRON SARAIVA LEMES 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 18 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PORTARIA N. 6.147

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) JUMO PEREIRA DA SILVA E SANTOS 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 29 de abril de 2024 a 13 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO**  
**UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE OU ATERRO) ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL**. Localizada à **AVENIDA HIROSHIMA, S/N, LOTE 8A DA QUADRA 43 – BAIRRO CARANDÁ** no município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO RENOVAÇÃO**  
**ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE –MS** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a renovação da Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de sócio recreativa e lazer. Localizada à Rua Silvina Tomé Verissimo, nº 20, Jardim Autonomista, município de Campo Grande –MS

**AUTO POSTO GUANANDIS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.022/2024 com validade DE 02 anos e 19 dias a contar de 16/02/2024 para Posto de Combustível com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, localizada na Av. Marechal Deodoro, 2151 Bairro Guanandi, município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
**HELIO JACINTO DE DEUS - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação da Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação (LO) para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizado à **RUA LIBRA, Nº 761, BAIRRO VILA CARLOTA** município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**  
**J. P. G. MARMORES E GRANITOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOAO ARINOS, 0 (QUADRA 00002 LOTE 0001R) - PARCELAMENTO: RESIDENCIAL SHALOM** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**  
**COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm²**. Localizada à **Avenida Ministro João Arinos, Nº 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

**NOGUEIRA CASSARO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.025/2024 com validade de 03 anos, 06 meses e 09 dias a contar de 28/02/2024 para Comercio varejista de combustíveis com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, localizada na Av. Costa e Silva, 1059 Bairro Vila Progresso, município de Campo Grande – MS.

**CONCESSÃO**  
**Plaenge Empreendimentos Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 01/03/2024, para atividade de **Condomínio Residencial com 76 unidades**. Localizada à **Rua Piratininga, Lote P1, esquina com a Rua Manoel Secco Tome**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**  
**Recauchutadora de Pneus Campo Grande Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental –Licença de Operação com validade de **48 meses** a contar de 04/03/2024, para atividade de recauchutagem e comércio de pneus usados. Localizada à Rua São Luiz Gonzaga, 07 Coronel Antonino município de Campo Grande –MS

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
**REPNEUS LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA**. Localizada à **AV. ZILÁ CORREA MACHADO, 14.258, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**  
**SHALOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, COM ÁREA ÚTIL DE 10.000 m² ATÉ 20.000 M2 E DEPÓSITOS EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m²**. Localizada à **RUA CIRCINUS, 0 (QUADRA 00003 LOTE 00001) - PARCELAMENTO: RESIDENCIAL SHALOM** município de Campo Grande –MS.

**Edital de Convocação**  
A **Associação Esporte Clube Borussia** convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/04/2024, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Manoel de Almeida Tinoco, 10, Sírio Libanes, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 28/03/2024. Informações na UMAM, na rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital no horário Comercial.

**Edital de Convocação**  
A **Associação de Moradores e Amigos do Bairro Amambai** convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/04/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na avenida Duque de Caxias, sn, Praça Cuiabá, bairro Amambai, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Prorrogação do mandato da atual diretoria até 07/04/2024; b) Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 28/03/2024. Caso haja inscrição de apenas uma chapa, a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.